

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 09-5-2018.

---

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, a Presidenta declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/18 (Processo nº 0648/18), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Resolução nº 011/18 (Processo nº 0672/18), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/18 (Processo nº 0535/18), de autoria de Fernanda Melchionna; o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/18 (Processo nº 0293/18), de autoria de Mauro Zacher. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 048/17, discutido por Adeli Sell, João Carlos Nedel, Ricardo Gomes e Reginaldo Pujol, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 310 e 311/17 e 024/18, estes três discutidos por João Carlos Nedel, 377/17, este discutido por Sofia Cavedon, e 351/17, 022, 029 e 066/18 e os Projetos de Resolução nºs 003, 008, 009 e 015/18; em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 014/17 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 275/16 e 309/17. Na oportunidade, foi apreçoado documento exarado pela Vara Adjunta do Juizado Especial Cível da Comarca de Caçapava do Sul, atestando que Cassiá Carpes compareceu em audiência judicial naquele órgão no dia oito de maio do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Roberto Robaina, André Carús, Marcelo Sgarbossa, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol, Márcio Bins Ely e Mônica Leal. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 036/17 (Processo nº 1862/17). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/17 (Processo nº 2031/17), após ser discutido por Adeli Sell, João Bosco Vaz, Sofia Cavedon, Marcelo Sgarbossa, Fernanda Melchionna, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes e Prof. Alex Fraga. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/17, por nove votos SIM e dezessete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mauro Pinheiro, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim

Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Rodrigo Maroni. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/17, por dezenove votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, este com Declaração de Voto, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Aldacir Oliboni, André Carús, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Em continuidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando renovação da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 259/13 (Processo nº 2248/13). Em Votação, foi rejeitado Recurso (Processo nº 0609/18) à Comissão de Constituição e Justiça da decisão proferida pela Presidência, nos autos do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), que não declarou a prejudicialidade da Emenda nº 21 em face da Emenda nº 05, por três votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Ricardo Gomes, Cassio Trogildo, Adeli Sell, Moisés Barboza, José Freitas, Dr. Thiago, Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Dr. Thiago, Felipe Camozzato e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17 (Processo nº 0355/17), discutido por Aldacir Oliboni e Tarciso Flecha Negra. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Tarciso Flecha Negra, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17. Foi votada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17, a qual obteve treze votos SIM, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, foi encerrada a Ordem do Dia. Durante a Sessão, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e um minuto, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima

sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e Mauro Pinheiro e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 2891/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 048/17**, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, que autoriza bares, restaurantes, confeitarias, lanchonetes e similares a utilizar recuos e passeios públicos para colocação de mesas, cadeiras, amplificadores, caixas acústicas, alto falantes ou outro tipo de aparelho de som, *ombrellones*, guarda-sóis e outros equipamentos similares móveis e revoga a Lei Complementar nº 415 – que dispõe sobre a permissão de uso de recuo e do passeio público, fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências, de 7 de abril de 1998.

**PROC. Nº 3120/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 351/17**, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Nossa Senhora da Abadia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Cavallhada –, localizado no Bairro Cavallhada.

**PROC. Nº 0346/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/18**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui o art. 46-B na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, instituindo a gratificação pelo exercício de atividades especiais de apoio aos trabalhos legislativos desenvolvidos nas Sessões Plenárias e de apoio à condução das audiências públicas da Câmara Municipal de Porto Alegre, sob a responsabilidade do gabinete da Diretoria Legislativa.

**PROC. Nº 2819/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 310/17**, de autoria do Ver. Cláudio Conceição, que denomina Rua Maestro Eliézer de Flor Félix o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre A Um – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

**PROC. Nº 2820/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 311/17**, de autoria do Ver. Cláudio Conceição, que denomina Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

**PROC. Nº 3208/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 377/17**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que determina que os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos secretários adjuntos do Município de Porto Alegre somente sejam pagos após o pagamento integral da remuneração e dos proventos de servidores públicos municipais ativos e inativos e de pensionistas.

**PROC. Nº 0367/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/18**, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Luiz Carlos Fernandes Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Agronomia.

**PROC. Nº 0403/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/18**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Augusto Jury Arnoud.

**PROC. Nº 0741/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 066/18**, de autoria da Mesa Diretora, que extingue 2 (duas) funções gratificadas de Subchefe de Setor e cria a função gratificada de Subchefe do Serviço de Ambulatório no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.

**PROC. Nº 0434/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/18**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Trinta e Cinco Centro de Tradições Gaúchas – 35 CTG –, pelos seus 70 anos de fundação.

**PROC. Nº 0567/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/18**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee.

**PROC. Nº 0585/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/18**, de autoria do Ver. Elizandro Sabino, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul – Arpen RS.

**PROC. Nº 0737/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/18**, de autoria da Mesa Diretora, que institui o projeto Porto Alegre na História na Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

## 2ª SESSÃO

**PROC. Nº 2450/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 014/17**, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que altera o *caput* do art. 19-A e inclui incs. I a XVI no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 19-A e art. 19-B na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a proibição de nomear para cargo efetivo ou emprego público, designar para cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, nomear para membro de conselho municipal de cunho fiscalizatório no âmbito da Administração Pública e contratar como empregado terceirizado as pessoas que especifica, bem como de contratar empresas e entidades sem fins lucrativos dirigidas por essas pessoas e repassar verba pública para essas entidades.

**PROC. Nº 2688/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/16**, de autoria do Ver. Elizandro Sabino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao pastor Adalberto dos Santos Dutra.

**PROC. Nº 2810/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 309/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disponibilizar carrinhos de compras com assentos adaptados à utilização por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Saudações, Presidenta Mônica, colegas Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores; eu tenho o privilégio de, nesta tarde de quarta-feira, abrir os debates, na primeira Sessão de pauta, sobre o projeto do nosso colega Ricardo Gomes. Eu, hoje pela manhã, passei um WhatsApp para o nosso colega Ricardo Gomes, dizendo que queria conversar com ele sobre esse projeto de lei, que eu considero uma grande e boa iniciativa. Claro que nós talvez tenhamos divergências sobre um ponto ou outro. Eu, por exemplo, teria um pouco de cuidado com essa questão do uso das calçadas com as chamadas caixas acústicas e alto-falantes. Eu tenho que ver exatamente a redação, dar uma estudada na legislação e comparar com a legislação ambiental, para que a gente não crie um problema adicional, já que nós temos tantos problemas, principalmente com a má utilização de aparelhos sonoros em Porto Alegre.

Eu quero convidar as senhoras e os senhores para circular pelo Centro Histórico de Porto Alegre. Na Rua José Montaury, abriu uma dessas lojas de quinquilharias, bijuterias, etc. e tal, e o sujeito vai para o meio da José Montaury chamando as pessoas para entrarem na loja. Eu acho que aí já é uma extrapolação! Na Rua da Praia, tem uma farmácia que faz daí para pior. Mas pior do que tudo isso é um sujeito que vende conexão com TV-gato em plena Rua da Praia, com a Borges de Medeiros, com um aparelho de som a todo o volume.

Eu fiz hoje um debate com os estudantes da Pontifícia Universidade Católica sobre a questão do patrimônio histórico, sobre a cidade de Porto Alegre. Então, Ver. Ricardo Gomes, eu estou exatamente discutindo o projeto de V. Exa., e coloquei para esses estudantes que nós tínhamos essas preocupações sobre como tratar devidamente a questão do uso do espaço comum do povo, que são as ruas, que são as praças. O uso da calçada, quando bem feito, eu digo e repito aqui: pode ser e deve ser utilizado 24 horas por dia. Se soubermos trabalhar efetivamente o uso das calçadas, Ver. Ricardo, nós vamos estar discutindo, por exemplo, a calçada para o idoso. Hoje nós temos quase 15% de idosos na cidade de Porto Alegre. Daqui a 40 anos, vamos ter mais do que o dobro. Nós vamos ser, nos anos 2050 ou 2060, uma cidade que vai ter um terço da população de pessoas idosas. Se nós soubermos adequar à calçada um plano estratégico de Porto Alegre, digamos, Porto Alegre 60, já que estamos tratando de idoso – podemos pegar esse mote, Ver. Ricardo –, aí nós podíamos começar a trabalhar como tem que ser a calçada, o que pode ser utilizado da calçada, em que condições o empreendedor deve deixar a calçada. Eu sou também daqueles que acham que os *parklets* são tremendamente importantes. Eu prefiro que ele tome o espaço de um automóvel e seja um espaço para que dez ou doze pessoas estejam sentadas, apreciando a natureza, conversando entre si. Acho também que nós vamos ter que rever no debate que fizemos sobre o mobiliário urbano... como se você não pudesse pegar um café dum boteco e sentar num *parklet* para tomar o café. Isso é uma concepção errada, nós começamos mal com isso.

Por isso, Ver. Ricardo, já pela manhã mandei um WhatsApp para V. Exa. dizendo que temos que fazer uma conversa, inclusive, técnica. Aqui temos alguns assessores, tem a assessora Simone Mirapalhete, que está na bancada e comigo há muito tempo, e que tem debatido exatamente essas questões da utilização dos espaços públicos. Eu acho que nós temos uma obrigação – os nossos gabinetes, que têm tratado dessa questão – de discutir. Acho que eu tenho a obrigação, inclusive pelo tempo e por ser mais velho, de dar suporte e, talvez, de apontar uma que outra questão pela minha experiência já de muitos anos, também fui Secretário como V. Exa., para nós termos o melhor dos projetos. Quem sabe, nós caminhamos para Porto Alegre 60, que é um, digamos assim, um norte. Ao mesmo tempo, pegamos 60, porque é a questão do idoso, aí podemos tratar de uma Cidade para as pessoas. Obrigado, Ricardo, por esse privilégio de poder debater um projeto que eu vejo que tem grande consistência sob todos os pontos de vista.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica; Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores; eu vou comentar a partir da iniciativa do Ver. Mauro Zacher de determinar que Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Secretários

Adjuntos – e eu não sei se já não tem uma emenda, mas acho que temos que fazer emendas colocando a nós mesmos, Vereadores –, ninguém receba integralmente os subsídios, ou salários até que os funcionários sejam pagos integralmente. Essa é a proposta do Ver. Mauro Zacher, e eu apoio. Apoio porque nós temos que exigir transparência, prioridade e consequência do Prefeito, radical consequência no que ele anuncia para a Cidade, no que ele faz em relação à Cidade e no que ele faz com os números da Cidade. Nós já questionamos aqui a discrepância entre os dados do Tribunal de Contas e os dados que o Prefeito veio apresentar para os Vereadores e Vereadoras. É uma discrepância de sete pontos percentuais no comprometimento da receita com pessoal. Ora, a Prefeitura majorar em sete pontos esses valores é forçar a barra para a aprovação de projetos que atingem a carreira do funcionalismo, que fragilizam os regimes de trabalho e a sua autonomia perante os gestores, e nós não concordamos com isso, principalmente em cima de falsas premissas. Mais do que isso: nessa lógica, olhem só o que o Prefeito quer fazer, Vereadores! A Lei de Responsabilidade Fiscal que veio para cá quer colocar a Carris – que hoje está na Ordem do Dia –, a Procempa e a EPTC como gasto de pessoal. Não entendi! Ele quer dar um tiro no próprio pé? Ele quer engessar completamente a sua atuação? Quer se abster de fazer qualquer investimento na Cidade? Quer demitir os todos os CCs, porque, primeiro, extrapolando o limite de gasto com pessoal, tem que demitir os CCs? Portanto, se ele colocar essa Lei de Responsabilidade Fiscal municipal, Ver. José Freitas, que ele apresentou nesta Casa, acabou: ele não pode contratar mais um médico sequer, uma enfermeira sequer, um professor sequer, e terá que demitir, a começar por todos os seus CCs. Então, é uma irresponsabilidade que o Prefeito faz para provocar o caos, para dizer que está um caos, e não é o que o Tribunal de Contas diz, não está um caos. Eu provei, dando exemplos, Ver. Cassiá, e V. Exa. concordou comigo, no tema da incompetência. A Prefeitura teve, no ano passado, quase R\$ 7 bilhões em receitas, paga uma fortuna para a Procempa e não consegue sequer instalar as lousas digitais nas escolas, compradas ainda em 2015. São R\$ 4,3 milhões em lousas digitais – imaginem, deve ser um equipamento interativo maravilhoso –, e estão todas engavetadas nas escolas depois de um ano e meio de Governo. Será que ele não é competente nem para instalar o equipamento, exigir da Procempa, ou exigir da empresa que instale? Ele quer criar o caos, não mostra competência e quer jogar a responsabilidade de piorar a situação da Prefeitura para esta Casa.

Eu repito que é por isso que o projeto do Ver. Mauro Zacher é emblemático, no sentido de coibir esses desmandos de parcelar salários, com R\$ 7 bilhões em conta, e de mandar para cá dizendo que Carris, Procempa e EPTC têm que entrar como gasto de pessoal. Isso é simplesmente engessar, paralisar toda a Prefeitura de Porto Alegre. E não ter reposição mais nem de professor, nem de médico, nem de engenheiro, de nenhuma profissão. É a renúncia a governar, e com isso esta Câmara não vai ser conivente. Nós seremos sempre os primeiros a combater, a denunciar e a chamar todos os Vereadores. Se o Prefeito é irresponsável com a sua Cidade, esta Câmara não é.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Ilustre Presidente, Vereadores e Vereadoras; eu fico muito satisfeito que o Ver. Cláudio Conceição e o Ver. Moisés Barboza estejam denominando logradouros em Porto Alegre. Coisa boa, parabéns, é isso o que nós queremos! Muitas vezes, dizem: “O Nedel é o dono das ruas”. Não é verdade! Eu faço questão que todos os Vereadores coloquem nomes nos logradouros. Ainda temos aproximadamente dois mil logradouros sem nome, especialmente nas regiões mais distantes.

Eu quero elogiar o novo parecer da Procuradoria desta Casa. Perfeito, muito bom! Ele diz claramente, por exemplo: se o logradouro não é cadastrado, tem que ter o abaixo-assinado dos moradores, moradores da rua ou do entorno. Perfeito! A Procuradoria examina se a pessoa faleceu há mais de 90 dias, conforme a lei, confere o atestado de óbito, examina vários detalhes. Tem alguns detalhes ela não pode examinar, como com relação ao sexo, se é 30% em nome de mulheres ou não, isso a Procuradoria não tem condições de examinar, porque não tem um controle específico disso. Então, é extremamente importante que nos debruçemos sobre os detalhes, e todos esses três projetos – dois projetos do Ver. Cláudio Conceição e um projeto do Ver. Moisés Barboza – foram examinados a fundo. Perfeito, meus parabéns! É isso que a gente quer, que os projetos sejam bem elaborados e bem fiscalizados, pois isso facilita o trabalho das comissões.

Também temos um projeto do Ver. Ricardo Gomes, que eu elogio, mas fico um pouco preocupado com a colocação de amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes ou outro tipo de aparelho de som. Nós temos uma legislação ambiental que tem que ser cumprida, é claro, mas me preocupo com caixas de som na calçada próximo à residência, próximo a escritórios que trabalham. Nós temos uma dificuldade, por exemplo... Claro que não se diz, porque ficam limitados a essa possibilidade só os bares e restaurantes, as confeitarias e lanchonetes, mas, na Esquina Democrática, existem artistas que colocam som, e nas salas do Ed. Sulacap e de outros edifícios, Ed. Fronteira, as pessoas não conseguem trabalhar tanto é o barulho. Nós temos que proteger a saúde das pessoas e também temos que permitir que tenham um bom ambiente para o seu trabalho. Quero cumprimentar os três Vereadores – Ricardo Gomes, Moisés Barboza e Cláudio Conceição – pelos seus projetos. Parabéns!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Sra. Presidente; Ver. João Carlos Nedel, Ver. Adeli, agradeço as palavras sobre esse projeto que propusemos. Agradeço francamente, porque, quando propusemos esse projeto, que permite aos bares e

restaurantes o uso das calçadas para colocação de mesas e cadeiras, o fizemos justamente com o propósito de provocar uma discussão com os colegas. Quero agradecer especialmente o Ver. Adeli Sell e o Ver. João Carlos Nedel pelos aportes feitos.

Quando propus o projeto, o propus para que discutíssemos os seus limites e pudéssemos melhor regradar o uso do espaço público. Fizemos uma proposta que inclui o uso de alto-falantes e caixas de som, para remeter à legislação do meio ambiente que limita o volume desses equipamentos. Concordo que há que se ter cuidado com relação a residências e a locais de trabalho, e acho que podemos nos debruçar e melhorar, se necessário for, a redação do projeto, para que não interfira de forma negativa na vida das pessoas.

Hoje há uma burocracia gigantesca para se conseguir uma licença para utilizar os espaços de calçada para colocação de mesas e cadeiras, o que tem resultado numa ocupação desses espaços de forma irregular. Hoje há bares e restaurantes que colocam mesas e cadeiras nas calçadas sem a permissão da Prefeitura e sem observar qualquer limite. A nossa proposta é inverter a lógica: ao invés de o dono do bar, do restaurante, do empreendedor ir à Prefeitura pedir uma licença específica, nós estamos colocando na lei os requisitos para que todos possam cumpri-la colocando esses equipamentos na calçada, e para que o Poder Público não se abstenha do seu dever de fiscalizar. Quando encontrar descumprimento, estamos propondo sanções bem rígidas, que vão desde uma pena de 250 Unidades Financeiras Municipais até a cassação do direito de uso da calçada para colocação de mesas e cadeiras. Nós estamos fazendo uma lei que pega os requisitos que são usados para conceder a licença e os colocando dentro da lei. Quando a fiscalização encontrar algum empreendimento fazendo abuso desse direito, será aplicada a punição até a perda desse direito, o que está previsto no projeto.

Agradeço a contribuição e os aportes dos colegas. Fizemos o projeto justamente para discuti-lo e porque acreditamos que, com a experiência dos demais colegas, é possível chegar a um modelo melhor de regramento para que nós tenhamos a ocupação dos espaços públicos. O Ver. Prof. Alex Fraga e eu já conversávamos, por ocasião de outro projeto, sobre a importância de voltarmos a ocupar os espaços públicos da Cidade de forma regular. Eu entendo que, com esse projeto, mesmo que ele possa permitir algum abuso, o Poder Público vai poder atuar na restrição desse abuso sem restringir o direito de todos. É um projeto que visa à ocupação dos espaços públicos pela cidadania. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo o Atestado de Comparecimento do Ver. Cassiá Carpes, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação em audiência judicial realizada no processo 9000512-49.2017.8.21.0040, no dia 8 de maio de 2018.

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu estava dialogando com o Presidente da CECE a respeito de uma situação específica e não pude ouvir todo o pronunciamento do Vereador que me antecedeu, o Ver. Ricardo Gomes, ao qual eu dedico um carinho muito especial e acho que, dessa nova geração de Vereadores, ele tem sido uma bela afirmação. O Ver. Ricardo Gomes propõe um projeto de lei complementar que, entre várias coisas, revoga uma lei do século passado, de 1998, de minha autoria. Em suma, nós estabelecemos há muito tempo – até para enfrentar uma situação real que a Cidade apresentava naquela época – a permissão, respeitados determinados limites, da colocação de mesas nas vias públicas, desde que não interrompessem a circulação dos pedestres e que respeitassem um ordenamento jurídico preestabelecido, inclusive, horários de funcionamento. O Ver. Ricardo não só propõe a extinção dessa lei, como propõe a ampliação da mesma de forma expressiva, permitindo, como já estabeleceu no debate o Ver. Nedel, a colocação de música eletrônica na via pública, o que tem sido, é bem verdade, a grande razão e motivação de permanentes reclamações que ocorrem, por parte da comunidade, em inúmeros bairros da Cidade, especialmente na Cidade Baixa, no Moinhos de Vento e em outras áreas de Porto Alegre.

Eu quero, antecipadamente, dizer que eu normalmente me ocupo dos projetos que passam em Pauta, até porque, junto com a Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, com o Ver. Thiago, com o Ver. Medina, com o Ver. Cassiá, nós pertencemos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que, apesar de toda essa abrangência, acaba não se manifestando sobre vários projetos, sendo, portanto, este período da discussão preliminar de Pauta o grande momento que nós temos para ter contato com todas as matérias que tramitam na Casa.

Com a maior lisura, Ver. Ricardo, eu quero dizer a V. Exa. que muito provavelmente vamos ficar, neste particular, em posições antagônicas, até porque eu entendo que, se alguma alteração precisa ser feita na lei hoje vigente, poderia ser por uma emenda à própria lei, não necessariamente pela sua revogação. Além do mais, eu concordo com o Ver. Nedel que a liberação de som junto às mesas colocadas na área pública é extremamente contraditória. É muito diferente colocarmos mesas na via pública na Praça XV, junto ao Chalé da Praça XV, música ao vivo, inclusive, numa área especial, em que não existem moradores nas suas cercanias. Diferente é idêntico tratamento na Rua João Alfredo, idêntico tratamento na José do Patrocínio, na José Bonifácio e em outras tantas vias de Porto Alegre, onde é permitida a colocação de mesas na via pública, desde que a calçada, o passeio tenha dimensões específicas capazes de garantir um espaço livre para permanente circulação dos pedestres que por ali transitam. Todas as ruas se ajustam a esta lei que hoje vigora. As que se ajustam têm funcionado regularmente bem, respeitando horários e não permitindo som mecânico, ou música ao vivo na via pública, salvo exceções. Eu citei aqui o melhor exemplo que eu tenho, que é na Praça XV, onde existem, diariamente, apresentações de artistas locais numa área perfeitamente adequada, criando, nos dias favoráveis – no Rio Grande do Sul, nem todos os dias são favoráveis a sentar na via pública –, muita alegria, muito bom serviço e bom resultado não só para os artistas que se apresentam e recebem o seu

cachê, como também, especialmente, aos empreendedores que são donos de estabelecimentos. Por isso, Ver. Ricardo, com muito apreço e muito carinho, adianto a V. Exa. que teremos alguma polêmica no caminho. Afinal de contas, como liberais, que somos os dois, querer que sejamos todos enquadrados na mesma posição não é bem assim. A gente pode divergir aqui e acolá, até porque esta é uma Casa mais do que de convergência, de divergência. Aqui as várias posições se fazem sentir, e, no final, prospera aquela que tiver o maior apoio da parte do sodalício.

Obrigado, Vereador, pela sua atenção, e a Presidência, por ter me garantido este tempo no período de debate preliminar dos inúmeros projetos que aqui se encontram, muitos dos quais eu voltarei à tribuna, numa próxima oportunidade, para enfrentá-los, resguardando, no dia de hoje, tão somente as colocações acerca do seu projeto, cuja importância estou reconhecendo nesta hora.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde, Presidente Mônica, colegas presentes, pessoal que nos acompanha pela TVCâmara e também as pessoas que estão aqui na tarde de hoje; eu subo a esta tribuna, porque não é da minha natureza me furtar de me posicionar quando me incomodo com determinadas coisas. Apesar de alguns amigos, pessoas que eu consultei antes de vir a esta tribuna me dizerem que eu não deveria me manifestar sobre isso, resolvi me manifestar, porque realmente não faz parte da minha natureza me furtar disso.

Eu vi com muita tristeza, decepção e revolta, recebi um texto publicado num portal reconhecidamente ideológico em que o jornalista, infeliz, proporcionou um episódio de me citar na sua notícia. Eu não vou citar o nome dele, porque, na realidade, ele não merece ser citado. Eu apenas gostaria de dizer que ele vai ter que responder judicialmente pelas alegações que faz no seu texto, dando a entender que eu e outros Vereadores da Casa fizemos indicações honrosas de homenagem ao Instituto Cultural Floresta em função do que eles fizeram, ou seja, arrecadar recursos para a segurança pública. Os Vereadores reconheceram isso como uma atitude importante da sociedade e, para estimular que outros façam o que o Instituto Cultural Floresta, os empresários fizeram, eles dão a entender que os Vereadores que homenagearam esse Instituto têm algum tipo de relação com construtoras ou empresas, dando a entender que este Vereador teria recebido algum tipo de benefício indireto de empresas ou construtoras, ou até do atual Prefeito Marchezan.

Eu quero deixar claro para esse jornalista e para esse veículo, que vai ter que responder juridicamente, que eu não recebi sequer um real de nenhuma das empresas citadas. Não teria nenhum problema se tivesse recebido apoio de alguma pessoa física dessas empresas, mas também não recebi, como também não recebi nenhum recurso do atual Prefeito Nelson Marchezan, nenhum real! E me revolta muito,

porque esse jornalista, no mínimo, não conhece de onde eu vim, ou a minha trajetória, ou a trajetória da Malucos do Bem, das pessoas que, através da ação social e do trabalho que a gente faz há duas décadas nesta Cidade, para chegar até aqui...

Eu vim de público dizer que não me surpreende que recentemente a gente tenha visto jornalistas de representação de entidades tendo posicionamento ideológico. Quero deixar claro para esse jornalista que a sua infelicidade, a sua injustiça não vai ter nenhum espaço majorado aqui. Mas, você, jornalista, é responsável por preconceito; você, com esse tipo de texto irresponsável, provoca que venham aqui os Vereadores que reconhecem o Instituto Cultural Floresta, que teve uma feliz ação de apoio à segurança pública da Cidade, que a gente venha aqui destilar ódio e dizer que isso é porque, talvez, seja simpatizante de algum partido da esquerda, ou do PSOL ou do PT. Mas nós não vamos dizer isso desta forma, porque estaríamos contribuindo com o preconceito, com o revanchismo e com o radicalismo partidário. Só vou lamentar publicamente e dizer que juridicamente vai ter um processinho aí para responder, porque eu não admito esse tipo de barbaridade. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidente, nobre Ver.<sup>a</sup> Mônica; colegas Vereadores, Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde; queria, em nome da bancada, falar de um assunto de extrema importância que é uma questão de saúde pública, mas, antes disso, queria dizer da nossa tristeza em saber como vem acontecendo a gestão na Carris, empresa pública de Porto Alegre. De fato, isso preocupa não só nós, Vereadores, como toda a Cidade. Não é por acaso que a empresa está na situação em que se encontra.

Quero fazer um registro fundamental em função de uma reunião que aconteceu ontem, na COSMAM, com relação ao Postão da Cruzeiro do Sul. Infelizmente, há um descaso enorme do Governo Municipal no atendimento da população, seus servidores e o que está acontecendo com o Pronto Atendimento e a saúde mental. As denúncias trazidas à Comissão pelo Simpa e, também, por servidores, liderados pela enfermeira Suzana, dá uma demonstração clara e precisa do precário serviço de gestão naquele Pronto Atendimento. Nós sabemos que, há muito tempo, algumas gestões deram pouca atenção àquele instrumento de atendimento à saúde pública da população de Porto Alegre. Beira o descaso, porque uma empresa chamada Incorp, que ganhou uma licitação para investir R\$ 10 milhões, infelizmente, por vários anos de serviço, não apresentou a que veio. Há uma solicitação do Simpa para que esta empresa, a Incorp, venha ao plenário da Câmara prestar esclarecimentos. Nós agregamos à solicitação o pedido para que venha também o Ministério da Saúde, para dizer quanto já pagou e quais os serviços prestados ao Postão da Cruzeiro. Além disso, nós percebemos que o serviço de saúde mental está mais do que precário. Ele atende

praticamente a toda a cidade de Porto Alegre em termos de urgência de saúde mental. Esse Pronto Atendimento em saúde mental da Cruzeiro possui 12 leitos. No ano passado, numa visita que fizemos enquanto COSMAM, percebemos que tinha mais de 20 pacientes baixados numa situação de extrema precariedade, isto é, deitados no chão, em papelões ou em colchões. O Governo diz que o Hospital Santa Ana resolverá o problema. Não resolverá o problema do atendimento de saúde mental em Porto Alegre. O Hospital Santa Ana terá apenas 60 leitos, e nós sabemos que o Hospital Santa Ana não terá emergência, e sim absorverá os pacientes encaminhados pela rede, isto é, de toda a cidade de Porto Alegre.

Mais do que isso: a enfermeira Suzana faz uma denuncia grave! Ao fecharem o refeitório e terceirizarem os serviços de alimentação, seja para os pacientes, ou o lanche para os servidores, esse lanche chega, muitas vezes, com data vencida, com a data de vencimento adulterada, o que causa um enorme transtorno de indignação com relação a seus servidores. São mais de 130 leitos coordenados por um servidor de uma empresa terceirizada. É possível levar dignidade a essas pessoas? É claro que não! Então, se cabe um registro, é pedir ao Secretário de Saúde, Dr. Erno, que tem sido atencioso quando vem aqui, tem encaminhado projetos importantes para a Cidade, que não esqueça o todo. Esta região do Postão da Cruzeiro, como outras unidades de saúde, sem médicos, sem profissionais, deixa precário, mas muito precário, o atendimento à população de nossa Cidade. Nesse sentido, queremos pedir ao Secretário que vá fazer uma visita, como nós, da COSMAM, definimos ontem que faremos uma visita, porque esse assunto já está no Ministério Público, e tenho certeza de que o Município, através da Secretaria da Saúde, terá que resolver o problema. Tenho certeza de que haverá sensibilidade, Djedah, do nobre Secretário de Saúde para que vá até o Postão da Cruzeiro, perceba as irregularidades e resolva o quanto antes, para o bem do atendimento à população e também para o bem dos servidores, sejam eles funcionários públicos ou terceirizados. Não é justo que a sobrecarga recaia sobre o servidor, e seja oferecido à população um péssimo atendimento.

Por mais dignidade, nós estamos apelando ao Governo Municipal, através da Secretaria da Saúde, para que faça uma comissão e vá, urgente, resolver esse problema que, tenho certeza, afligiu e deixou preocupados todos nós da Câmara Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Uma boa tarde! O Ver. Oliboni começou mencionando que está muito preocupado com a Carris, mas, depois, foi para outra pauta. Eu quero discutir a pauta da Carris, porque eu acho que esse é um assunto relevante do dia de hoje. Por que ele é um assunto relevante? Ele é um assunto relevante por uma razão óbvia. Nós temos discutido muito a necessidade da defesa de

uma empresa pública fundamental para a cidade de Porto Alegre, uma empresa pública responsável pelo transporte de passageiros de quase um terço dos cidadãos da nossa Cidade. Nós, do PSOL - eu falo em nome da bancada do PSOL, portanto, do Ver. Alex Fraga, da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna –, temos sustentado que a Carris é uma empresa que pode cumprir um papel cada vez mais importante, mas necessita ser bem administrada. Para ser bem administrada, necessita ter o controle público, ser controlada pela população, e que, nesse controle público, haja uma participação ativa dos servidores da própria companhia: dos cobradores, dos rodoviários, dos mecânicos, que são aqueles que trabalham pela empresa. Infelizmente, no dia de hoje, não é para nós uma surpresa, mas é uma revelação judicial e policial. Quando eu debato questões vinculadas à corrupção na política, eu lembro, às vezes, da Ver.<sup>a</sup> Nádia, que sempre gosta de botar na pauta a necessidade de combater os bandidos. Pois, nesse caso, o bandido indicado estava na bancada do PMDB da Câmara de Vereadores, foi nomeado na Câmara. É muito grave. Eu digo isso por quê? Porque houve, pelo que nós sabemos, um assalto na Carris. Os dados indicam que o prejuízo já chegou a R\$ 2 milhões por má administração. Incrível! A própria imprensa está perguntando como pode esse sujeito... O meu Chefe de Gabinete, Marcelo Rocha, é psiquiatra. Eu não perguntei para ele qual é a definição nesse caso, mas o sujeito fazer uma fraude desse tipo, pegar o nome de uma criança morta em 1961, fazer conta bancária, receber recursos, isso só pode ser obra de psicopata! Estava na Câmara de Vereadores nomeado, foi nomeado num setor de finanças da Carris, nomeado, portanto, para assaltar a Carris, isso foi o que ele fez! É muito grave! A própria imprensa – não é o forte da imprensa fazer questionamentos aos partidos do Poder – pergunta: como pôde, durante dois anos, essa fraude ser executada, e a gestão da Carris não ter descoberto? Segundo o próprio Ministério Público Estadual, a descoberta dessa fraude era fácil, tanto que a gestão atual da empresa descobriu em pouco tempo. É muito grave, porque nós defendemos a Carris como empresa pública, e uma ação como essa desmonta uma propriedade pública. São ações como essa que depois fortalecem a ideia de que essas empresas não podem ser estatais, têm que ser privadas, quando nós sabemos que não é isso, de fato, algo do interesse público, porque é necessário ter uma empresa estatal bem controlada no nosso transporte público. Mas ações como essa questionam, e questionam, portanto, a segurança dos trabalhadores, o emprego dos trabalhadores, o serviço de qualidade para a população. Então nós não tínhamos, Ver.<sup>a</sup> Mônica, como não vir à tribuna.

Eu acho que o Ver. Mendes, que foi citado como responsável pela indicação – eu vi isso na imprensa – desse cidadão aqui na Câmara, seria importante que ele falasse, se explicasse. Os Vereadores do PMDB sabem que eu sou muito crítico do PMDB como cúpula partidária, porque eu acho que, como cúpula partidária, o partido é administrado por uma máfia comandada pelo Temer e que segue com o Eliseu Padilha. Mas eu busco sempre preservar os Vereadores desta Casa, porque eu acho que uma acusação contra o Temer e contra o Eliseu Padilha não quer dizer que se estenda a todos os membros do PMDB. Mas, nesse caso – e eu cobro de vocês –, é um indivíduo nomeado pela bancada do PMDB, e que coloca o nome da Câmara de Vereadores envolvido num escândalo. Portanto, o PMDB, tendo a presidência da Câmara, tem ainda

mais necessidade de responder sobre esse problema, porque nós não temos nenhuma relação com isso, denunciemos isso e defendemos a Carris contra esse tipo de falcaturia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; vou ser breve na manifestação, como Vice-Líder da nossa bancada, até considerando as colocações feitas pelo colega Ver. Robaina. Nós também não temos nenhuma relação com esse tipo de malfeito. Tanto não temos que esse cidadão, há 20 e poucos dias, foi aqui nomeado e exerceu as suas funções na bancada do PMDB – foi indicado pelo Líder, Ver. Mendes Ribeiro –, e hoje, às 9 e 30 da manhã, foi exonerado. Vamos propor também, na condição de filiado que ele é, a sua expulsão do partido, agora à tarde, ao Presidente municipal Antenor Ferrari.

Os valores que, até o momento, foram apurados, conforme o Ministério Público Estadual, dão conta de R\$ 1,7 milhão nessa fraude. A primeira manchete que a imprensa colocou foi que parte dos recursos dessa fraude poderiam ter financiado campanhas do PMDB. Pois bem, o PMDB apurou o montante dos recursos que, supostamente, teriam entrado para as campanhas. Em 2014, foram R\$ 6 mil em doações, para o comitê financeiro único do partido, em nome dessa pessoa morta, que teve o seu nome utilizado indevidamente. E o Diretório Estadual do PMDB recebeu a doação também, porque não sabia que era uma fraude. Em 2016, nas eleições municipais, foram R\$ 3 mil. São R\$ 9 mil, é o que diz, é o que está lá sobre as doações que foram recebidas em 2014, em nome dessa pessoa morta e, em 2016, em nome do Ivsem Gonçalves, que é o responsável pela fraude. Então, não faltou atitude da bancada do PMDB, porque o Líder exonerou, hoje pela manhã, o responsável por isso. Nós apoiamos com toda a energia e não tem a menor dúvida, no que couber a todos os integrantes da bancada do PMDB e ao partido, que, inclusive, preside esta Casa este ano, que daremos toda a colaboração e o suporte necessários para que essas investigações avancem e se encontrem os verdadeiros responsáveis. Tenho certeza de que esse será também o espírito de todas as bancadas, seja daqueles que estão na base do Governo, dos da oposição e também dos independentes, como nós.

Venho apenas reforçar que esse servidor, que há 20 e poucos dias havia sido nomeado, indicado pelo Líder da bancada, foi exonerado pelo mesmo Líder hoje, por reconhecer nessa pessoa, alguém que é diretamente responsável por essa fraude. Nós já tomamos uma atitude e esperamos agora que os órgãos de controle façam o seu papel, e que a Câmara fiscalize, acima de tudo, para que a Carris continue a prestar o serviço que vem prestando pela Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Boa tarde a todos e todas, em nome do Partido dos Trabalhadores e do PSOL; primeiro, faço um breve esclarecimento. O Ver. Oliboni apenas tocou no tema e não aprofundou, porque nós fizemos uma combinação: caberia a mim falar diretamente do tema, como farei agora. Por sorte, estava aguardando a manifestação da bancada do PMDB, para poder fazer uma manifestação com base na colocação que acabou cabendo ao Ver. Carús fazer.

Primeiro, como bem colocou o Ver. Robaina, o PMDB é craque em fazer generalizações. Uma delas é naquela frase “bandido de estimação”, que tanto ouvimos dos Vereadores do PMDB em relação a outros partidos, inclusive, ao nosso partido. Nós não faremos generalizações, não faremos a mesma baixeza política que Vereadores do PMDB fazem nesta tribuna. Nós não o faremos, Ver. Carús. Portanto, nós não estamos atribuindo individualmente, a cada um dos Vereadores do PMDB a responsabilidade desse servidor, e aí eu preciso fazer uma primeira correção. Esse servidor entrou na bancada do PMDB não foi há 20 dias. Ele está no PMDB há muito tempo, exerceu cargos de direção na Carris, os fatos apurados são de 2015 e 2017, então, é já de algum tempo que esse servidor tem relação diretíssima, inclusive, exercendo cargos de chefia dentro da Carris. Só faço essa pequena correção para não parecer que esse sujeito existe há 20 dias. É que o tom aqui foi de que ele existe há 20 dias e, agora, foi exonerado. Eu acho que tem um passado na bancada sim, na bancada eu...

(Aparte antirregimental.)

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Eu estou dizendo que essa pessoa tem relação estreita com o PMDB, tanto que foi indicada pelo PMDB e exerceu cargos de chefia na Carris, onde praticou as fraudes. Eu, num primeiro momento, logo no início da manhã, tive uma certa cautela. Depois que vi as imagens, é uma pessoa que confessadamente fez, foram flagrados, na sua casa, documentos de identidade dessa criança. Ele, com um tom de perversidade – o Ver. Robaina também colocou aqui –, foi até o cemitério e procurou um nome, alguém que, mais ou menos, tivesse a sua idade. Portanto, há um tom de perversidade e de sentir-se tão à vontade que sequer usou outros nomes. Usou o mesmo nome para fazer as várias fraudes, ora como advogado, ora como vítima do suposto acidente de trânsito.

Então, vejam bem, o Ver. Carús talvez esteja me interpretando mal. Eu não estou fazendo a generalização que tantos Vereadores do PMDB fazem, e não vou aqui nominar os que fazem isso. Mas eu também não estou querendo focar que a bancada tomou atitude, e tomou esta manhã, e que a relação dessa pessoa começou há apenas 20 dias. Foi só esse tom que eu quis dar.

Eu acho que nós precisamos apurar, envolve a Câmara Municipal mais uma vez, envolve a Câmara Municipal como um todo. Apesar de estar numa bancada, envolve a Câmara como um todo, e a exoneração era um ato decorrente lógico. Eu acho

que este não exonera, não me parece ser a expulsão do partido, é um tema *interna corporis*, que decidam internamente o que fazer. Mas devem responder por isso, inclusive indenizando o erário, porque, por trás disso, e esse é o tema de fundo, está o sucateamento da Carris. O processo de sucateamento para justificar a sua privatização está aí escancarado. Não é à toa que um servidor que não possuía os requisitos mínimos para exercer uma função como essa se aproveita, provavelmente, da lealdade política que fazia transparecer aos quadros de direção do PMDB, para estar num lugar onde nunca deveria ter estado e cometer esses desvios. Indicar pessoas equivocadas, faz parte, logicamente, de um processo de sucateamento, que nós esperamos não seja aproveitado pelo Prefeito Marchezan, que já fala aos quatro ventos na privatização e no sucateamento da Carris. Este é o alerta que fazemos para distinguir o joio do trigo, e não fazendo generalizações das quais acabam sendo vítimas todos os partidos, inclusive pela fala, muitas vezes, do próprio PMDB. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sra. Presidente, colegas Vereadores; queria, primeiro, prestar a minha solidariedade aos Vereadores do PMDB, à população de Porto Alegre e aos funcionários da Carris. Estamos provando, com esse fato, o que os funcionários da Carris falam: que a empresa não é deficitária. Um, um mau elemento conseguiu desviar mais de R\$ 1,7 milhão da Companhia Carris. Não quero aqui crucificar os colegas da bancada do PMDB, nós conhecemos todos, principalmente a conduta ilibada do seu atual e do seu ex-Líder. Esse cidadão é um psicopata: um cara que, há 21 anos, tem uma identidade falsa e se fez passar por outra pessoa. Eu acredito que a Justiça, a polícia, o Ministério Público, as pessoas que estão investigando... Não deve ter sido o primeiro golpe dele na Carris. Agora, o que mais me surpreende é dizerem que o enriquecimento desse cidadão é questão política. O Ver. André Carús falou que, nesse período todo, a política movimentou legalmente, conforme a prestação de contas do partido, R\$ 9 mil, numa doação de R\$ 6 mil para a estadual, e noutra de R\$ 3 mil para a municipal. Foi feita a prestação de contas, era uma doação legal de campanha, porque tinha e preenchia os requisitos legais. Isso a Justiça está vendo.

Todos os partidos, inclusive o meu, todas as bancadas aqui, desde que o mundo é mundo, lidam com o ser humano. Se não fosse o ser humano, o meio ambiente estaria maravilhoso; se não fosse o ser humano, o mundo estaria maravilhoso. Esse cidadão trabalhou nesta Casa, trabalhou na presidência da Casa; esse cidadão trabalhou não somente agora, nesses 20 dias, na bancada do PMDB; esse cidadão conviveu na Casa, esse cidadão conviveu no plenário desta Casa; esse cidadão conviveu, almoçou no restaurante junto com a gente. Conviveu aqui, por 21 anos, com uma identidade falsa! Quem iria dizer isso? O Ver. João Bosco, ainda há pouco, me falava da idoneidade do

pai desse cidadão, que hoje deve estar chocado, sabendo que seu filho tinha uma identidade falsa há 21 anos. Ele não construiu essa identidade falsa há 30 dias, ele não construiu essa identidade falsa há 60 dias. Ele construiu esse outro personagem, essa outra pessoa há 21 anos! Esse cidadão é um psicopata, é um psicopata! É aquela pessoa que mata alguém, vai ao velório, chora, abraça a família, é um psicopata! Conviveu com outro documento por 21 anos.

Mas eu queria falar mais sobre a questão da Carris, da viabilidade – comprovada nesse episódio – financeira da Carris, comprovando que o que falta na Carris – seus colaboradores, seus funcionários, as pessoas lá dentro vivem –, de fato, é a gestão financeira. O que falta na Carris, de fato, é que a Carris seja cuidada como as pessoas cuidam do que é seu, como nós cuidamos das questões da nossa família, como cuidamos do dinheiro da nossa família, como as pessoas cuidam das suas empresas, é cuidar com carinho da Carris. Uma pessoa só desviou mais de R\$ 1,7 milhão da Carris. Quanto mais foi desviado na Carris, nas compras da Carris, Ver. José Freitas, que me ouviu atentamente? Quanto mais foi desviado em outras ações na Carris? Quanto mais foi desviado dentro da própria Companhia Carris? Então, antes de qualquer governante falar em vender a Carris, eu acho que nós temos que olhar a Companhia Carris com lupa, antes de vender somente essa marca da Carris. Eu sou oriundo do comércio e sei o quanto custa uma marca, eu sei o quanto custa o patrimônio maior de uma empresa, que, muitas vezes, não é somente o seu produto, mas é a sua marca, a sua logística, o que ela representa numa sociedade – a segunda empresa mais antiga deste País. Seria isso, Sra. Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente Mônica. Acho muito importante este debate sobre essa questão da Carris, mas eu acho que tem um ponto que está passando ao largo nessa discussão. Eu vou trazer um pouco de duas notícias que li hoje: a primeira delas, um anúncio do Magazine Luiza, que vai começar a fazer suas entregas em 48 horas. Ao mesmo tempo, temos os Correios, que é uma estatal deficitária, que não consegue fazer entregas em 48 horas senão cobrando muito caro por isso, centenas de reais. Aí eu faço uma analogia que, para os prejuízos dos Correios, existe uma alternativa privada que começa a surgir. Para o prejuízo da Carris, existe a alternativa privada que se criou, que é os aplicativos de transporte, dentre outras modalidades, como a gente viu.

A outra notícia que eu queria comentar é do próprio Uber, anunciando uma tecnologia de transporte por voo, carros que voam lá em Los Angeles. Pretendem ter isso disponível até 2023, inclusive, em São Paulo. Aí eu me recordo um pouco dos nossos debates sobre a legislação do Uber e faço uma ironia: se o carro voador do Uber teria que ser emplacado em Porto Alegre, ou no Rio Grande do Sul, e se ele deveria

permitir a escolha de pagamento em cartão ou em dinheiro! Tudo isso para provocar o Legislativo, porque, muitas vezes, a gente faz a legislação e tira de enquadramento justamente a inovação. Cabe lembrar com essa analogia que, para os prejuízos de estatais, sempre acaba surgindo a iniciativa privada para complementar a deficiência dos recursos públicos.

O Ver. Roberto Robaina veio a esta tribuna dizer que o problema desse desvio de recursos da Carris é problema de gestão, e que uma estatal como a Carris precisa ser bem-gerida. Eu acho que vale a lembrança de que não existe estatal bem-gerida. Não existe! Eu gostaria que fosse apontada pelo PSOL uma estatal bem-gerida no Brasil, uma! Estatal ser bem-gerida no Brasil é algo, inclusive, contra a lei, já que, primeiro, ela tem que contratar por concurso público, então, não consegue fazer uma remuneração meritocrática, não consegue demitir maus funcionários; ela precisa comprar sua matéria-prima, seus equipamentos por licitação. A própria Carris é vítima disso, porque ela tem estoque de diferentes marcas, o que faz com que ela seja altamente ineficiente na gestão dos seus recursos, enquanto companhias privadas conseguem trabalhar somente com uma marca e assim utilizam seus estoques, sua manutenção, como empresas aéreas fazem. Nós temos empresas aéreas de baixo custo, especialmente na Europa, que trabalham exclusivamente com um modelo de aeronave de uma marca específica. Com isso, elas conseguem ter toda a sua mão de obra especializada em atender a manutenção e obter negociação com os fornecedores específicos daquela marca. Dessa forma, conseguem ter os melhores custos possíveis. Ou seja, estatal bem-administrada e tão eficiente quanto empresas privadas, no Brasil, é ilegal. Por isso, é um sonho do PSOL isso.

Dito isso, volto ao debate sobre esse desvio de recursos na Carris e digo que ele é sintomático. A mim, obviamente, interessa criticar e que se apure para que seja devidamente trazido à Justiça e ressarcido o erário desses prejuízos. Não me interessa tanto assim discutir em que momento isso ocorreu, em qual partido isso ocorreu, porque isso ocorre em todos e vai continuar ocorrendo, indiferente de gestão, porque o problema é existir uma estatal.

(Aparte antirregimental da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon.)

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia, do PT, disse que não teve na sua gestão. Mas, Ver.<sup>a</sup> Sofia, o seu partido promoveu o maior escândalo, o maior desvio de recursos de estatais que este País já viu, na Petrobras! O fato de não ter tido na Administração Municipal, na verdade, é uma simples coincidência. O problema é a existência de estatal. Enquanto nós permitirmos espaços para que exista influência político-partidária e ingerência em empresas que organizam recursos públicos, nós vamos ter espaço para a corrupção, porque estatal só atende a um único interesse, e não é o interesse público, é o interesse daquele grupo político que a controla. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sra. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; eu sou um teimoso, há bem pouco me disseram: “Não fales, não tens nada que te meter nesse assunto, não tens nada a ver com isso”. Tenho sim. Acho que as coisas que acontecem na cidade de Porto Alegre, eu tenho a ver com elas. É bem verdade que eu fico surpreso com determinadas posições completamente desfocadas da realidade e totalmente desvinculadas de fatos que ocorrem neste País há muito tempo. Nós sabemos que o País vive o pior momento da sua história política em termos de moralidade administrativa. Eu fico, às vezes, surpreso de ver com as coisas mudam de Brasília até Porto Alegre. Quer dizer que nós estamos preocupados porque um vigarista iludiu colegas do PMDB e ocupou cargo por 20 e poucos dias como servidor desta Casa. Como ele era cargo em comissão, tão logo observaram os erros, foi desligado, porque assim ocorre com os cargos em comissão. De outro lado, eu vejo um discurso de satanização dos cargos em comissão, como se esses fossem os grandes responsáveis pelos males desta Nação, especialmente, Ver. Cassiá, nas empresas públicas, onde a quase totalidade são cargos de carreira e onde existem – e existiram até agora há bem pouco tempo – os maiores escândalos de que se tem notícia. Vejo aqui o PT porto-alegrense estranhando e tentando transmitir para os nossos colegas pertencentes ao PMDB uma culpa que eles não têm que estar expiando aqui, é briga entre os sócios da corrupção, entre o PMDB e o PT, que são os grandes sócios da corrupção no Brasil. Então isso não deve servir nem para desmontar a Carris, porque a discussão de se ela deve ser estatal ou não passa por outros focos, não é esse infeliz e insólito acontecimento que vai definir, por si só, a realidade da empresa, como também não dá para ficar transferindo para os cargos em comissão as responsabilidades desse ato delituoso e tão vigarista, que foi, finalmente, identificado. Agora, existem centenas, milhares de pessoas que exercem cargos em comissão e que são muito dignas. Em que pese, muitas vezes, a imprensa dizer que tem Vereador que contrata assessor que sequer comparece aqui na Casa, etc, desconhecendo, até mesmo, a forma de agir de cada Vereador em particular.

Então, não dá para ficar atirando para cima da bancada dos colegas do PMDB, a quem empresto a minha grande solidariedade nesta hora, uma responsabilidade tão ampla a ponto de crucificá-los e satanizá-los. Em verdade, é indiscutível que ocorre, nas empresas públicas brasileiras, uma série de desmandos e de irregularidades. O que era um modelo de administração pública no Brasil, que era a Petrobrás, acabamos de ver exatamente o que ocorreu: foi rapinada pela corrupção, muitas delas internadas dentro da própria empresa e em pessoas que tinham cargos em carreira e não eram simples comissionados. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o acontecimento registrado com a Carris tem de ser exemplarmente punido, porque esse cidadão é um gênio, tamanha foi a falcatura que ele fez e o engenho com que preparou todo esse fato. Vamos reconhecer que, há muito pouco tempo, esse cidadão, há um ou dois anos, andava aqui na Câmara de Vereadores, conversava com todos nós e não nos

inspirava a menos desconfiança. Hoje, clareado isso, fez bem o PMDB, que, tão logo soube, providenciou a sua desvinculação do quadro de servidores da Câmara, o Partido não pode ser enovalhado por esse péssimo exemplo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Ver. Mônica Leal, na pessoa de V. Exa., cumprimento os demais Vereadores, Vereadoras e público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara. Venho a esta tribuna em período de Liderança fazer uma manifestação acerca dessa situação envolvendo a Carris. Esperamos que essa situação não sirva de elemento e subsídio para fundamentar o que está sendo construído no sentido de desestatizar, entre aspas, uma empresa tão importante para o transporte público coletivo de nossa Cidade. Acredito que essa situação que envolveu o servidor realmente está totalmente fora da curva, da razoabilidade, quero me somar aqui às considerações do Vereador que me antecedeu, Cláudio Janta, considerando, entre aspas, até quase uma pessoa que se poderia enquadrar como um psicopata por fazer esse tipo de postura. Quero me solidarizar, sim, com a bancada do PMDB e com o Ver. Mendes Ribeiro.

Não acredito, permitam-me aqui os Vereadores que assim encaminharam, que seja esta tribuna o local mais adequado para fazermos esse debate. Acho que foi muito bem justificado aqui pelo Carús; o servidor foi exonerado, e estarmos alimentando essa imprensa marrom que vem aqui apontar situações pontuais de peculiaridades de desvio de função ou de atrocidades que são cometidas por pessoas e querer vincular à responsabilidade de um Vereador ações deste ou daquele que, por uma razão ou outra, estavam prestando assessoria em A, B ou C setores da Casa. Eu acho que é um despropósito e é descabido, quero deixar aqui este entendimento, porque tenho certeza absoluta de que tanto a bancada do PMDB como o Ver. Mendes, se fossem conhecedores dessa situação, não contratariam o servidor. Isso foi desmontado a partir de uma investigação, foi construído através de provas, e está aí a resposta, o cidadão foi exonerado. Se é que deveríamos ter o cuidado de assim chamá-lo, de “cidadão”, pelo tamanho do rombo que acabou por ocasionar à Cidade, à Carris, enfim, dando um péssimo exemplo e atingindo a todos nós.

Mas eu acho que não deve ser responsabilidade nossa estar exaltando esse tipo de prática e nem cobrando a postura da tribuna de colega A, B ou C. A responsabilidade de cada um é pessoal e intransferível. Esse é o entendimento nosso, queremos respeitar a opinião. Tenho a impressão de que é importante que possamos fazer alguns posicionamentos neste momento em que a política está sendo enovalhada pela grande mídia, em que pessoas, muitas vezes com o respaldo e o voto popular, chegam e ocupam espaços com a responsabilidade de fiscalizar e de legislar nas mais diversas instâncias dos poderes constituídos, elas possuem uma representatividade.

Agora, querer colar a imagem dessa pessoa a um ato de devaneio de um criminoso e querer de alguma forma prejudicar a imagem desse ou daquele, ou de uma bancada, ou de quem quer que seja... Quem tem que responder pelos atos é aquele que cometeu o delito ou a criminalidade. Então, eu quero fazer essa defesa aqui, Ver.<sup>a</sup> Lourdes, porque acho que não é correto esse tipo de encaminhamento. É o entendimento que nós temos, é o meu entendimento também. Acho oportuno que as responsabilidades dessas pessoas sejam apuradas, que elas sejam condenadas e respondam pelos seus crimes. Mas não, por tabela, prejudicar alguém que acabou sendo surpreendido também, por ter sido desvendada essa situação, que é quase uma situação inusitada – falsificação de documentos, apoderamento de uma identidade –, praticamente, uma telenovela pelo que se verifica das provas iniciais, algo que ao longo do processo será esclarecido. Não cabe a nós aqui querer vincular ou responsabilizar o Vereador ou uma bancada em função de uma nomeação. Não, ao contrário, apurou-se uma irregularidade, está exonerado, está terminado o assunto. E não é dessa tribuna que nós vamos poder contribuir com esse assunto. Esse é um assunto para a Justiça, para o direito penal resolver. Ficam essas considerações na tarde de hoje. Pela atenção de todos, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (PMDB):** Presidente, muito obrigada por este rápido espaço. Eu não poderia deixar de me manifestar sendo solidária aos bons funcionários da Carris, que não são culpados por esses poucos oportunistas corruptos que se agregam às pessoas de bem e que destroem, muitas vezes, o patrimônio público, empresas, e pessoas perdem emprego. Quero dizer que a nossa bancada já se posicionou, ele já foi exonerado e também destituído do partido. Então, esse discurso político querendo englobar pessoas sérias, políticos sérios não cola mais, porque nós temos redes sociais, nós temos todas as trajetórias expostas. Claro que, num país em que há “mensalão”, que tem entre seus presos um ex-Presidente da República, Deputados, doleiros e empresários, as pessoas tentam dar um rótulo, mas esses rótulos não colam nas pessoas de bem.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Por igualdade, já que foi concedido tempo à Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger. O Ver. Robaina, o Ver. Oliboni e eu subimos à tribuna e justamente falamos contra as generalizações. Então, isso que o Ver. Márcio colocou, que é contra as generalizações, e a Ver.<sup>a</sup> Lourdes acaba de dizer, é justamente o que nós falamos. Nós fizemos bem ao contrário do que muitos Vereadores, inclusive do PMDB, já fizeram daquela tribuna: as generalizações. Então, vejam, a fala

é justamente essa, não generalizar. Eu quero lembrar aqui, só para dar um exemplo, Ver.<sup>a</sup> Lourdes, que o Ver. Cecchim, que não está aqui, uma vez subiu à tribuna, quando o então Secretário de Segurança Michels disse que foi traído pelo seu segurança, e o Cecchim justamente fez uma generalização.

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Boa tarde Presidente Mauro Pinheiro, colegas Vereadores e Vereadoras, pessoas que nos assistem. Eu escutei atentamente todas as manifestações. Hoje, com a viagem do Presidente Valter Nagelstein, logo cedo comecei a me inteirar dos fatos, do ocorrido. Como sou a Presidente política em exercício, falei, conversei demoradamente com o Ver. Valter Nagelstein, e eu penso que se fazem necessários dois registros. Primeiro, também quero me associar a esse sentimento e a essa manifestação de solidariedade aos funcionários da Carris e aos Vereadores do PMDB, que tenho o privilégio de conviver a longo tempo, respeito-os, admiro-os. Conheço a trajetória de cada um deles, que nada têm a ver com o fato lastimável – para não dizer palavras mais fortes – que todos nós acompanhamos através da imprensa. É importante deixar registrado aqui que, quanto à situação desse funcionário na Câmara Municipal, a sua nomeação obedeceu todos os requisitos legais e, em função disso, foi efetivada. A Câmara não sofreu nenhuma rasura, nenhuma lesão, nenhuma espécie de mácula. Na minha opinião, os fatos divulgados pela imprensa ocorreram em outro tempo, em outra esfera.

A Câmara Municipal de Porto Alegre, Câmara da Capital dos gaúchos, não tem, neste momento, por que se preocupar, isso não aconteceu aqui, e esse funcionário foi indicado como qualquer um de nós indicou os seus funcionários. Vejam bem: um pai não tem responsabilidade de saber sobre os atos dos seus filhos. Tanto é verdade que, como foi dito aqui pelo Ver. João Bosco Vaz, o pai desse rapaz – não dá para chamar de cidadão mesmo pelo absurdo que cometeu – é um cidadão conhecido, respeitado, deve estar, neste momento, sofrendo, talvez algo na própria saúde.

Eu acredito que nenhum dos meus colegas que utilizou a tribuna teve a intenção de responsabilizar os nossos colegas Vereadores da bancada do PMDB. Eu fiz questão de utilizar a tribuna em nome da minha bancada – em meu nome e em nome dos Vereadores Ricardo Gomes, Cassiá Carpes e João Carlos Nedel – porque existem determinados sentimentos, pensamentos e ideias que nós não precisamos nem combinar, não precisamos nem falar, porque confiamos na bancada do PMDB. Eu sei muito bem, desde as 6h da manhã, porque falei com o Ver. Valter Nagelstein, que foi uma surpresa para todos eles, para o Presidente desta Casa, assim como para nós. Então quero aqui registrar, em nome da minha bancada, a nossa solidariedade aos colegas e também aos funcionários da Carris.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h49min:** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Conforme acordo em Reunião de Mesa, alteraremos a ordem da priorização de votação, passando, imediatamente, à discussão e votação do PR nº 036/17. Após retornaremos à ordem normal.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1862/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/17**, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Porto Alegre.

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto.

#### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 13-11-17.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em discussão PR 036/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2031/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/17**, que estabelece normas gerais sobre vida útil e fomento à adoção de mecanismos de propulsão advindos de novas tecnologias ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota do serviço público de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 2.758, de 4 de dezembro de 1964.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 01 e 02.

**Observações:**

- com Emenda nº 04;
- prejudicada a votação das Emendas nºs 01 e 02;
- retirada de tramitação a Emenda nº 03;
- incluído na Ordem do Dia em 05-03-18 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em discussão o PLE nº 011/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Este é um momento de concentrarmos a nossa atenção, a nossa discussão sobre uma temática da mais alta complexidade. O senso comum tem qual leitura sobre a questão do transporte coletivo e da idade dos ônibus? Ônibus com mais idade, portanto mais velhos, mais quebrados, mais malcuidados, etc. e tal. Não é a realidade necessariamente! Isso é uma dedução que pode nos levar a vários erros. É o que a gente chama de generalização. Sob o ponto de vista da lógica, Ver. Mauro Zacher, nós costumamos errar quando fazemos generalizações. Há pouco discutíamos o caso Carris. Os ônibus da Carris estão quebrados não necessariamente pela sua idade. As senhoras e os senhores sabem quantos ônibus a Carris tem e, se mantivermos a lei dos dez anos, terão que ser mudados neste ano? Vou repetir, inclusive para o Governo. Vereador Moisés Barboza, Líder do Governo: se nós mantivermos os dez anos de idade de circulação dos nossos ônibus, quantos ônibus a Carris terá que tirar de circulação este ano e colocar ônibus novos? Algumas dezenas, mais de cem ônibus. O sistema de Porto Alegre terá que tirar de circulação mais de duzentos ônibus neste ano se mantivermos a condição dos dez anos de vida útil dos ônibus de Porto Alegre. Eu pergunto: a Carris, na situação que está hoje, tendo que colocar cento e poucos novos ônibus em funcionamento, vai se manter ou vai quebrar?

O Ver. Camozzato disse e vem dizendo que a Carris está quebrada. Eu venho dizendo que desde 2011 a Carris tem uma gestão temerária, inclusive citei nomes aqui. Vou evitar falar em nomes. Vou dizer que, de 2011 para cá, a Carris vem tendo gravíssimos problemas, mas já tinha antes. Houve uma gestão em que a Carris foi considerada a melhor empresa de transporte coletivo de passageiros, entre públicas e privadas, do Brasil. Nós precisamos rediscutir isso, dos mais liberais Vereadores aqui – Camozzato e Ricardo – até as bancadas do bloco de oposição – PSOL e PT. Já conversei isso com o Ver. Roberto Robaina, que tem se debruçado, junto com a sua bancada, sobre esta temática. Ou a gente começa a discutir o sistema viário com o sistema de mobilidade, com os vários modais e as integrações, ou vamos falir.

Eu faço a minha autocrítica – difícil alguns fazerem autocrítica. O PT esteve no governo do Município, do Estado e da Nação, e não conseguiu fazer a conexão com

a Trensurb, porque tem uma resistência equivocada na sociedade. Nem sempre os governos estão errados; às vezes, o povo também erra. O senso comum é complicado, e as pessoas resistem em fazer baldeações, porque as baldeações, em Porto Alegre, sempre foi uma tragédia. E para a ideia de fazer uma conexão com o trem sempre há uma dificuldade. Ela é feita hoje de forma informal, sem planejamento. Já era ruim com a Metroplan, agora querem acabar com a Metroplan, então vai piorar ainda mais.

Eu sou daqueles que, com peito aberto aqui, abre um debate. Não tenho a posição ainda da minha bancada. Eu tenho uma posição de que nós devemos aceitar os ônibus até 12 anos, fazer um levantamento minucioso: Carris, empresas privadas. Ir ao encontro da ATP e pedir uma planilha dos ônibus que diga: idade, circulação, os problemas quem tem. E que a fiscalização da EPTC – já vou pedir à assessoria da EPTC que está aqui – nos abra uma planilha sobre as multas das empresas por ônibus quebrado. Eu daria hoje o meu voto a favor deste projeto, mas vou dizer o seguinte: se não houver um movimento da gestão pública, Mauro Pinheiro, nós vamos brigar, nós vamos pelear, nem que seja, como diz a gauchada, no toco da adaga. Não ficará assim a situação do transporte coletivo de passageiros em Porto Alegre. Obrigado pela tolerância do tempo, pois é um tema complexo. E, se possível, voltarei aqui posteriormente se alguém me ceder o tempo.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, é respeitável a posição do Ver. Adeli Sell, mas eu vou votar favoravelmente a esse projeto, vou dizer por quê. A vida útil dos ônibus hoje é de 10 anos, mas, quando o ônibus completa 10 anos, ele não é trocado imediatamente, ele tem mais três anos para isso, ele fica rodando. Só que, de seis em seis meses, nesse período de três anos depois dos dez anos, o ônibus tem que ir, a cada seis meses, na Cientec – órgão do Governo Estadual – para fazer uma vistoria. Então, são treze anos em vez de dez anos. Se vamos aumentar de dez para doze, estamos diminuindo um ano, então tem coerência.

Pelo que eu li, pelo que estudei do projeto, entendi isto como coerência: se a vida útil é de dez anos, se tem mais três para poder trocar e, desses três anos, a cada seis meses a Cientec faz a avaliação, na realidade estamos diminuindo de treze para doze anos.

**Vereador Adeli Sell (PT):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Na minha fala, eu disse que, em princípio, votarei favoravelmente ao projeto, porque acho que não se sustenta, ainda não pude adentrar na questão das novas tecnologias. Depois podemos fazer um debate sobre isso.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Obrigado, Vereador. Na realidade, nós já votamos aqui e já encaminhamos, por exemplo, o aumento da vida útil dos táxis, dos aplicativos, e vem este projeto agora, que eu não vejo maiores problemas, não vejo maiores complicações. Será diminuído um ano de vida útil do ônibus, ficarão por doze anos, sem ter mais esse espaço de três anos para fazer a vistoria a cada seis meses na Cientec. Portanto, voto favoravelmente ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADORA SOFIA CAVEDO (PT):** Vereadoras e Vereadores, eu imagino que tenham uma avaliação técnica da EPTC de que isso seja possível, mas quero aqui afirmar que, na atual regra, nós já temos muitos ônibus bem ruins rodando na cidade de Porto Alegre: ônibus que estão batendo lata, ônibus quebrando, ônibus inadequados, descuidados, ônibus que foram recauchutados, porque, pós-licitação, havia o compromisso de um percentual de renovação da frota, e foi denunciado por vários usuários que foi só uma pintura em ônibus velhos. Na verdade, não houve uma renovação. Então, eu temo nesse sentido, de que autorizemos a piora, o desconforto, a inadequação dos ônibus ainda mais. E esta é já uma queixa importante da comunidade. No sábado eu peguei um ônibus, o Jardim Ipê, da Redenção para a Protásio, e achei muito ruim, batendo lata, sujo, um aspecto de velho. Então, em princípio, não sou favorável a ampliar tempo de rodagem desses ônibus.

Segundo elemento: há uma emenda, Ver.<sup>a</sup> Fernanda e Ver. Alex, no sentido de que isso deveria alterar valor de tarifa? Porque eu entendo que, agora, é mudar uma regra do jogo no meio de uma licitação. De novo, um favorecimento para quem foi concedido o serviço e sem repercussão na tarifa. A tarifa já foi aumentada sem um controle do caixa, sem um controle da bilhetagem eletrônica, aumentando o custo para o usuário na segunda passagem, tudo alterações de regra depois de uma licitação. E uma licitação que, vamos combinar, deu deserta duas vezes para que a modelagem atendesse os interesses das empresas.

E quero entrar no tema Carris, não foi possível falar antes. A mesma direção que solicitou uma auditoria do MP... Vamos lembrar, senhores e senhoras, que esse escândalo que estourou hoje nos jornais é resultado da auditoria do Ministério Público; vamos lembrar que os funcionários fizeram uma greve em 2010 ou 2012, em que levantamos duas folhas de denúncias dos funcionários, entregamos no Ministério Público, entregamos no Tribunal de Contas. Tem uma auditoria permanente na Carris, não porque o Prefeito Marchezan pediu, mas porque nós denunciemos, Ver. Adeli, sistematicamente, a destruição de ônibus novos para manter outros ônibus rodando, a não realização de licitações, a não reposição de peças, e isso permaneceu no ano passado. A média de ônibus no pátio no ano passado, na Carris, era de 60 ônibus, furando horários de tabela. São muitos elementos de fraude, de má gestão, de

descontrole, algo que vinha antes de Marchezan e que continuou no primeiro ano de Marchezan. O Ministério Público vem fazendo auditoria, e o Tribunal de Contas, há alguns anos.

Nós temos insistido com o Prefeito, ele precisa controlar a bilhetagem e a conta pública para incidir sobre as empresas. Um dos elementos, Robaina, que nos foi apresentado em reunião no ano passado à frente parlamentar pela direção da Carris foi que a Carris contribui, ela carrega mais usuários, muito mais, e ela paga para a câmara de compensação. A Carris paga para a câmara de compensação para empresas que carregam menos pessoas, que levam menos pessoas, porque a modelagem está equivocada, é uma modelagem licitada. Portanto, se pode alterar itens após a licitação, como esse da idade dos ônibus, dos carros, teria que alterar essa lógica e remunerar – aí chamo os liberais aqui, os que defendem meritocracia – quem leva mais usuários, e não quem faz quilômetros rodados batendo lata e vazios, porque é isso que acontece, a Carris paga para a câmara de compensação mesmo prestando mais serviço do que as outras empresas.

E quero fazer de novo – vamos fazer aqui, bancada – um Pedido de Informações, porque a direção da Carris, direção já do Prefeito Marchezan, sabe disso, todo ano passado identificou isso, nos falou, para a Frente Parlamentar, Robaina, portanto isso precisa ser alterado por lei. Na minha opinião, esta lei é que tem que vir para cá, para favorecer o usuário, e não lei que vai desfavorecer o usuário. Essa é a minha primeira análise, gostaria que alguém pudesse trazer elementos que sustentem essa mudança.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Talvez o Ver. Moisés, que está aqui no Plenário, possa trazer o conteúdo da justificativa. Ela está aqui, a gente pode ler, mas a gente sabe que o papel tem uma limitação, traz algumas questões, tenta justificar. Acho um pouco essa ementa do projeto (Lê.): “Estabelece normas gerais sobre vida útil e fomento à adoção de mecanismos de propulsão advindos de novas tecnologias ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota [...]”. Ou seja, colocou as palavrinhas bonitas: “ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota”. Aí fomos olhar o projeto, talvez estivesse aqui um programa de incentivo aos ônibus elétricos, a uma mobilidade sustentável, mas aqui não diz nada. Só lá no meio, quando trata da questão da ampliação da vida útil da frota, diz que, se o veículo for movido por outro combustível, além do óleo diesel, se enquadrará nos 13 anos. Ele sai dos 10 e vai para os 13 anos. Só isso; no tema ecologicamente sustentável, a única coisa é essa. Eu não encontrei, posso estar equivocado, mas não encontrei nada além disso, além de mencionar que, se for movido por um outro combustível, a vida útil dele amplia também. Mas vamos ao mérito. Faço um pouco essa ressalva para a gente não usar

termos – talvez não tenha sido essa a intenção do Executivo – para ganhar uma audiência, ganhar a simpatia, quando na verdade é uma outra coisa.

Nós também estamos aqui na tribuna fazendo uma reflexão, ainda neste momento, porque também é pensar a sustentabilidade de uma cidade o não trocar, a todo momento, as mercadorias, os bens que utilizamos. E os ônibus talvez estejam enquadrados nesse sentido. Não deveriam ser simplesmente descartados. Claro que aqui entra um tema muito técnico, você pode ter um ônibus com tem 10 ou 12 anos em perfeitas condições, se a manutenção foi bem feita. Assim como você pode ter um veículo com 3, 4, 5 ou 6 anos e estar em péssimas condições, o que, aliás, tem sido a regra na Cidade, não só com a Carris – é a tentativa de precarização para depois a privatizar, vai nesse sentido –, mas também em inúmeras outras companhias. Nós fizemos uma abordagem na Restinga no ano passado, e as pessoas colocavam um verdadeiro caos: ônibus sujos, com baratas dentro, ônibus que não saem nem da garagem, na segunda-feira de manhã eles já saem da garagem e param, quer dizer, o ônibus estava na garagem no final de semana e sequer conseguiu rodar nas primeiras horas da semana.

Qual é o tema central aqui? O tema central em grande medida está resolvido na emenda que o PSOL coloca, a número quatro, se não me engano, que justamente traz essa questão. Se vamos ampliar a vida útil da frota, isso obviamente vai ter um impacto na tarifa, tem que estar expresso qual é o impacto. Ou seja, no ano que vem, ou neste ano, se já for ampliado agora, qual é o impacto de os ônibus poderem rodar por mais tempo.

E tem um alerta que faço, que acho que esse é o grande tema: não importa tanto a questão da idade de um ou outro carro individualmente, importa a vida média, e, em termos de vida média, o parágrafo 5º do art. 3º diz que a idade média limite para cada tipo de veículo corresponderá à metade da vida útil estabelecida nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. Nós teremos em média seis anos, seis anos e meio de vida média dos ônibus, e o que importa é a vida média. Então há uma razoabilidade nisso, não estão colocando a vida média para dez ou doze anos, nós estamos falando aqui em dez ou doze anos para alguns veículos, mas a média, que é o que importa, está bem colocada, Ver. Moisés, então estou fazendo aqui uma ponderação positiva. O que estou criticando é só essa questão do “ecologicamente”, porque não tem nada aqui de promoção do ecológico, gostaria de ouvir opiniões técnicas a respeito disso. Agora, que os ônibus estão sucateados, de todas as empresas, isso é verdade. Isso tem feito, inclusive, os passageiros deixarem de utilizar ônibus, Ver. Bosco. De 10% a 12% ao ano deixam de utilizar o transporte coletivo pelas más condições dos ônibus. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Eu acho que hoje um dos principais temas do transporte coletivo, além da tarifa abusiva, é a perda da qualidade no sistema de transporte de conjunto. Está aqui a Clara Corleone, da rede Minha Porto Alegre, que fez um livro junto com a Sosô e com toda rede: “405 Contos de Terror”, situações vividas nos ônibus da Capital. Isso com uma idade limite de dez anos de vida útil para esses ônibus. E é evidente que não é só a idade de vida útil que faz ou não o sucateamento da frota, mas aumentar a idade útil desses veículos, em primeiro lugar, é óbvio que teria impacto na qualidade dos serviços. Eu não consigo conceber que, com mil denúncias que o aplicativo Fiscaliza Tu recebeu de ônibus sucateado, de ausência de ar-condicionado, de portas que não fecham, etc., que venham projetos que abrem margem para sucatear mais a qualidade do transporte coletivo. Hoje nós temos uma lógica para remuneração das tarifas que não calcula o que os empresários recebem pela depreciação do capital. E, na verdade, ao aumentar essa idade útil, além da possibilidade de piora da qualidade do sistema de transporte coletivo, além de tudo isso, está sendo feito, sim, no mínimo, um descumprimento da lei de licitações, porque o transporte foi licitado com critérios, e os dez anos de vida útil eram deles, está se desconsiderando a concorrência pública nº 1 de 2015, porque o projeto fala em aumentar a idade dos veículos, mas não fala em reduzir tarifa.

Eu ouvi – há muitos anos, eu acompanho a pauta do transporte – muitas pessoas falando sobre a questão da qualidade do serviço: que a tarifa é cara, comparada com o salário mínimo dos trabalhadores, e o transporte aumentou o dobro da inflação dos últimos anos. Isso significa que as pessoas tiveram aumento proporcionalmente 50% menor do que foi o aumento do transporte coletivo, ou seja, os trabalhadores perderam salário. Indireto, é verdade, nas tarifas do transporte, no que é cobrado 6% dos seus salários, mas perdeu. E o valor alto, levando em consideração a ausência de qualidade, a falta de acessibilidade, a questão da ausência do ar-condicionado, o desmonte da frota.

Este projeto abre margem para sucatear mais. Mas muito mais do que a defesa e do combate ao sucateamento que faremos... Acho que o trabalho da Minha Porto Alegre é muito importante, o Fiscaliza Tu, a denúncia dos usuários, porque o nosso aplicativo é desenvolvido a partir das denúncias quotidianas dos usuários, que já encontraram até barata nos ônibus da Capital, tem relatos tenebrosos do que acontece nos ônibus da nossa Porto Alegre. Além de tudo isso, é óbvio – é óbvio – que, se as empresas foram habilitadas para fazer a prestação de serviço com essa idade dos veículos e a Câmara aumenta a idade dos veículos, tem que reduzir tarifas. É óbvio! Um dos principais insumos da tarifa é o chassi, são os ônibus. Um dos principais insumos!

Então eu, o Roberto Robaina e o Alex Fraga apresentamos uma emenda nesse sentido, que seria, no mínimo, uma emenda republicana, para garantir que haja uma discussão do reequilíbrio econômico-financeiro à luz da legislação e a redução da tarifa caso aprovado este projeto na Câmara de Vereadores. É imperativo que a Câmara aprove, porque, senão, como digo sempre, é Robin Hood às avessas: tira do povo para dar aos ricos. Tira qualidade do povo, tira e sucateia mais o sistema de transporte, e, ao

mesmo tempo, a margem de lucro dos empresários aumenta com o projeto que o governo Marchezan envia à Câmara de Vereadores. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha nossa Sessão nesta tarde. O Governo Municipal está encaminhando projeto de lei a esta Casa para aumentar a vida útil do transporte coletivo de Porto Alegre de dez para treze anos. Nós verificamos que hoje na Cidade já existe uma infinidade de ônibus – transporte coletivo da Cidade – completamente sucateados com dez anos. De acordo com a licitação feita há alguns anos, uma das obrigações era a renovação da frota de dez anos, mas nenhum ônibus foi comprado. Eles foram multados? O que a EPTC fez? Nada! Está na licitação também a obrigação de as concessionárias botarem GPS. Algum ônibus tem GPS? Não, nada. Lembram que, lá na campanha passada, o Prefeito dizia que uma das propostas dele seria o cidadão estar na parada de ônibus e monitorar, Ver. Adeli, pelo celular, pelo GPS, em quantos minutos passaria o ônibus? Já estamos em maio, um ano e alguns meses, e nada! Isso também está na licitação. É mais uma sinalização esse projeto para ajudar o empresariado. E o cidadão fica onde? Com uma passagem de R\$ 4,30, nada para abater esse valor!

**Vereador Adeli Sell (PT):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Oliboni, nosso Líder, a preocupação nossa é exatamente essa, a questão de nós termos um aplicativo público bancado pela EPTC. Eu quero, nos próximos dias, apresentar a V. Exas. aqui um balanço da EPTC. É gravíssima a situação econômica da EPTC, apesar de ter recolhido quase R\$ 50 milhões em multas. Se ela fizesse um aplicativo público disponível para o cidadão, eu creio que haveria uma melhoria fundamental. Não havendo isso, eu vou propor que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, junto com aqueles que quiserem estar conosco, façamos uma campanha pública pela aquisição de um aplicativo. Vou um pouco na linha que a Fernanda e a bancada do PSOL já fizeram. Eu gostaria de evoluir nessa linha para que qualquer estudante da periferia, qualquer cidadão da periferia possa fazer esse monitoramento.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Com certeza, nobre Vereador. É mais do que fundamental – está no processo licitatório do transporte coletivo em Porto Alegre – a obrigatoriedade da renovação da frota em 10 anos e monitoramento por GPS. Tem vários projetos tramitando nesta Casa sobre isso, até um de minha autoria. Pergunto o seguinte: o Governo Municipal mandou para esta Casa uma infinidade de projetos de lei acabando com a isenção do idoso, das pessoas com deficiência, reduzindo o número de passagens dos estudantes, aumentando o tempo de

vida dos ônibus do transporte coletivo. Todos beneficiando quem? O empresariado. Em que momento ele fará um projeto de lei que beneficie a população? Condiciona então a ceder alguma coisa na redução do valor da passagem, dialoga com os Vereadores, dialoga com a Cidade, dialoga com o usuário do transporte coletivo, porque ele está sendo muito, mas muito caro – R\$ 4,30. Tanto é verdade, e aí falo mal dos aplicativos, que é muito mais fácil pegar um aplicativo com duas pessoas, vir da PUC ao Centro – sobra dinheiro! E eles reclamam que os coletivos estão vazios. Dessa forma, vai ficar mais vazio ainda. Portanto, eu, sinceramente, sem votar favorável à emenda do PSOL, que condiciona a redução do valor da passagem, não dá para votar favorável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, não vejo que, passando de 10 para 12, alguns para 13, vai implicar, sem dúvida alguma, outro problema. Agora, temos que deixar bem claro o seguinte: se a EPTC fiscalizar, como tem que fiscalizar, está multando muito e fiscalizando pouco, eu não tenho dúvida de que um ônibus com cinco anos vão tirar das ruas, está vazando, não está funcionando bem, o óleo é o maior inimigo do asfalto, junto com a chuva, com a água empossada. Isso é igual ao carro da gente; se a gente tem um carro de quatro anos, de dois anos e não cuidar, não fizer revisão, ele pode estar se iludindo que é um carro novo, mas é um carro que não está funcionando e está prejudicando em vários aspectos. Essa questão de 12 para 13, para 14, ou de 10 para 12, ou para 13 não tem, para mim, um sentido lógico, mas eu gostaria que a EPTC fiscalizasse mais. Tem ônibus que, às vezes, até com cinco ou sete anos, está vazando óleo! Então, independente dessa fiscalização que está no projeto, é importante que a EPTC comece a trabalhar mais na fiscalização dos ônibus e do transporte da Cidade, para tirar aqueles que não estão em dia com as revisões periódicas que a EPTC deve fazer independente da idade. Eu entendo que nós devemos votar a favor, a tecnologia avançou, mas a EPTC deve fiscalizar todos os ônibus da Cidade.

Quero aproveitar para dizer, já que nós estamos falando em ônibus, que hoje nós todos sentimos, nas palavras dos colegas, um constrangimento enorme em relação aos acontecimentos na Carris. Não pode, inclusive nós temos que ter mais cuidado quando colocarmos alguém pelo partido. Nós estamos vendo que está escorregando pela Câmara e até pela Assembleia. Pessoas que passam em algum órgão e cometem erros gravíssimos prejudicam o Vereador, que é inocente, ou o Deputado, que é inocente, mas que acreditou nessas pessoas, que foram lá prejudicar a sua imagem. Foi lamentável o que aconteceu na Carris, mas isso mostra a realidade. É uma soma de descuido, de falta de gestão, de acompanhamento de quem se coloca em certos cargos, e isso prejudica a imagem de homens de bem. Hoje, na imprensa, quando falaram do Professor Garcia, eu

fiquei muito triste em casa, João Bosco, muito triste. O Professor Garcia não está aqui há uns três ou quatro anos, e se disse que o funcionário tal era dele. Nós temos que ter cuidado, todos nós, quando indicamos pessoas. Eu sei que é muito difícil, Ver. João Bosco Vaz, indicar pessoas, e isso em qualquer atividade, mas temos que ter cuidado com a coisa pública. É a reflexão que temos que fazer. Todos nós estamos sujeitos a erros, podemos escolher pessoas erradas, mas temos que tentar cuidar, o máximo possível, para não acontecer, porque a coisa pública pesa em toda Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 011/17.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje; Vereadoras e Vereadores; público que nos assiste pela TVCâmara. Eu estou analisando este projeto de lei e tento abrir a minha mente e o meu coração para outras razões que possam estar atreladas à aprovação deste projeto, que não seja, única e exclusivamente, a ampliação da possibilidade de utilizar os veículos das empresas de ônibus do Município de Porto Alegre por mais tempo. Ou seja, legitimar a ampliação do tempo de vida útil da frota de ônibus do nosso transporte público. Se esta for a única justificativa para a produção deste projeto, eu não vejo benefício para a população, que encaminha reclamações aos gabinetes de Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa – pelo menos o meu gabinete recebe dezenas de reclamações com relação ao transporte público toda semana. São atrasos nas tabelas horárias; o não cumprimento de determinados horários em certas linhas – e o descumprimento crônico, não são eventuais. Nós entendemos quando um ônibus falha, enguiça e não consegue cumprir a sua jornada dentro da planilha, mas que isso se torne corriqueiro em todos os dias da semana, repetindo-se, é inaceitável. E, por conta disso, nós ouvimos, reiteradamente, representantes do Governo e das empresas, dizendo que as empresas são deficitárias, blá-blá-blá. Esse discurso não é novo! Esse discurso de que as empresas estão quebradas, estão falidas tem décadas. E eu não consigo compreender, senhoras e senhores, como é que alguém se dedica a uma atividade econômica tendo prejuízos há décadas? Foge da minha noção de razoabilidade que um empresário, sério, compute anos a fio de prejuízos terríveis que tornam a sua atividade econômica impraticável. Só mentira deslavada! Mentira deslavada que é reiterada governo após governo justamente para poderem validar os sucessivos aumentos das tarifas ano após ano.

Muito bem lembrou a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, que me antecedeu nesta tribuna, de que o edital – o edital! –, no qual essas empresas se inscreveram, concorreram e foram aprovadas, prevê vida útil de 10 anos, e isso é um dos critérios usados para o cálculo das tarifas do Município de Porto Alegre. Portanto, é inaceitável discutir um projeto como este, que aumenta a vida útil dos ônibus desta Cidade e que, por isso, vão prejudicar a prestação do serviço, porque, quanto mais velhos são os

veículos, maiores são as chances de quebra, de defeitos, de avarias, sem que haja um impacto na redução da tarifa para população! Este projeto deveria ter vindo com algum tipo de compensação financeira para o usuário, aliviando o seu bolso, porque nós temos uma das tarifas mais caras do Brasil. Se a Prefeitura viesse com um projeto desses a esta Câmara Legislativa com a argumentação de que o aumento de 10 anos para 12 anos da vida útil dos ônibus iria suavizar o preço das tarifas, beneficiar o usuário, tudo bem, agora, só benefício para a empresa, nisso votamos contra.

Portanto, se o projeto não tiver aprovação de emendas importantes, que deem um resguardo ao usuário no seu direito de ter uma tarifa um pouco mais barata... Já que as empresas terão benefício, beneficiem-se também os usuários do transporte público, as pessoas que precisam usar os ônibus para se deslocar até o seu trabalho, os indivíduos que não têm veículo próprio e têm como única fonte de deslocamento nesta Cidade o transporte público. Se houver uma diminuição da tarifa do transporte público, eu posso apoiar este projeto, mas, do jeito como veio, é só para conceder benefícios para os empresários, que ganham ano após ano e estão sempre chorando de barriga cheia. Uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 011/17. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, que preside esta Sessão; Vereadores e Vereadoras; público que nos assiste; Ver. Moisés Barboza, Líder do Governo, que representa aqui o Paço Municipal, quero dizer que votarei favoravelmente este projeto, que trata do tempo de vida útil dos ônibus, do nosso transporte coletivo. Sei que o Governo tem feito um esforço muito grande para manter o transporte coletivo em Porto Alegre e tenta, inclusive, manter o preço ou até reduzi-lo, mandando projetos. E este é um dos vários projetos que o Executivo está mandando para esta Casa que trata desta matéria.

Do meu ponto de vista, Ver. Prof. Alex Fraga, o transporte coletivo na cidade de Porto Alegre – não só aqui, mas em todas as regiões – está fadado a falir. Esse sistema de transporte está ultrapassado. Por muitos e muitos anos, as empresas de ônibus ganharam – e muito – através do transporte público, com as concessões, não só em Porto Alegre, mas no Brasil inteiro. E hoje esse sistema está completamente falido e ultrapassado. Isso que o Governo manda é um paliativo para tentar dar uma sobrevida ao transporte público. Na minha opinião, nós temos que avançar e muito na discussão do transporte público. Com a entrada de novos modais como os aplicativos, hoje o transporte público, através desse modal do ônibus, que foi um modal que deu muito lucro a essas empresas, que não souberam se preparar e não tiveram nenhuma iniciativa para que o transporte público evoluísse, ficou ultrapassado, Ver. Robaina, pré-candidato a Governador. Nós temos que discutir um novo sistema de transporte público.

Uma das alternativas que me arrisco a dizer que temos que fazer a discussão é a integração do transporte público com outras cidades. Nós, de Porto Alegre, se não integrarmos transporte público com a Região Metropolitana para aumentar o número de passageiros e, com isso, baixar significativamente o preço da passagem para que volte a ser atrativo o transporte público, nós não vamos atrair passageiros. E quanto menos passageiros tivermos, mais cara a passagem ficará, pela fórmula que é adotada para subir o preço da passagem.

Então, vou votar favorável, mas não acredito nem que este ou outros projetos que tem aqui do Executivo irão resolver o problema do transporte público na cidade de Porto Alegre. Nós só vamos conseguir buscar uma solução se formos além, se conseguirmos uma discussão mais ampla e buscarmos – na minha humilde opinião – a discussão do transporte integrado com a Região Metropolitana. Não dá mais para o ônibus que vem de Alvorada, de Viamão, de Gravataí, de Cachoeirinha ir até o Centro de Porto Alegre, de Gravataí, de Cachoeirinha, e o ônibus está com 10, 15 passageiros, um ao lado do outro, sem uma integração e uma discussão. Nós temos que discutir como integrar esse passageiro que vem de Alvorada, de Viamão, de Gravataí, de Cachoeirinha, de Canoas, de São Leopoldo, que vem trabalhar em Porto Alegre, e otimizar o uso do transporte público, só assim nós vamos aumentar o número de passageiros e conseguir um preço menor, e, com o preço menor, vai ser novamente atrativo o ônibus. Hoje é muito mais fácil – não só o transporte de ônibus como o de lotação, que não é o que nós estamos discutindo, mas que está também tendo grandes dificuldades em Porto Alegre –, porque os aplicativos são mais baratos, muitas vezes, muito mais cómodos, muito mais simples e mais seguros, chega ao final da corrida, se forem duas ou três pessoas, vai ser mais barato que pegar ônibus ou pegar o táxi lotação, é isso que está falindo o sistema.

Então nós aqui temos a obrigação de buscar uma discussão de como melhorar e modificar esse sistema do transporte público, senão isso aqui e outras iniciativas do Executivo serão paliativos que vão tentar dar uma sobrevida ao transporte público, mas não vai resolver o problema. Neste momento, é o que temos e votaremos favorável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 011/17.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Confesso que fico abismada com a cara de pau dos empresários do transporte coletivo, algo lamentavelmente reiterado por alguns Vereadores desta Câmara. Há alguns anos eles estão dizendo que vão quebrar e, ao mesmo tempo, têm lucros indevidos. Na única auditoria que teve, totalizaram-se mais de R\$ 72 milhões em um ano, e, ao mesmo tempo, a única licitação que houve foi claramente boicotada nas duas vezes em que o

edital não atendeu aos interesses da empresa, e, quando o edital atendeu os interesses da empresa, a única empresa que não fazia parte dessa máfia, desse cartel, que tem hoje na cidade de Porto Alegre, foi desclassificada, mesmo em algumas bacias tendo uma tarifa mais barata. Olha que coisa! Uma licitação que claramente parece uma licitação de cartas marcadas. Meu colega Pedro Ruas tem o costume de dizer que o melhor negócio em Porto Alegre é uma empresa de ônibus bem administrada. E o segundo melhor negócio em Porto Alegre é uma empresa de ônibus mal administrada, porque os riscos são divididos com toda a população, quando o transporte tem uma qualidade péssima. E se perdem usuários, o que fazem as empresas? Pedem o aumento da tarifa. E o que fazem os prefeitos que, lamentavelmente, ao longo dos últimos anos, décadas, têm servido aos interesses das empresas? Dão uns canetaços para atender aos interesses das empresas. E a população paga uma tarifa que aumentou 600% de inflação nos últimos 12 anos. E a inflação que remunerou os salários dos trabalhadores não chega a 300% de aumento. Ou seja, os trabalhadores perdendo salários e, ao mesmo tempo, a tarifa de ônibus aumentando. Esse sistema de transporte se sustenta numa lógica de capitalismo selvagem. E quem tem pagado a conta é a população de Porto Alegre, que vê a perda da qualidade do serviço: ônibus sucateados e a retirada de linhas, mesmo tendo sido objeto de edital de licitação, como as bacias. O Governo Marchezan tirou linhas que estavam previstas no edital, mas a tarifa não reduziu. No ano passado, tentaram tirar a segunda passagem gratuita, sem a redução de tarifa, e nós ganhamos na Justiça. Neste ano, eles fizeram uma planilha, entre aspas, no Comtu, dizendo que seria R\$ 4,50, com isso, a maior parte dos conselheiros e a maioria das secretarias ou entidades vinculadas aos empresários votaram a favor dessa planilha. Mas os representantes dos usuários, os estudantes, não só votaram contra, como também, ao votar contra, foram atacados dentro do Conselho Municipal de Transporte Urbano. O problema é quem defende os interesses do povo de Porto Alegre. Para defender empresário, pelo visto, o Paço está cheio, e a Câmara Municipal nós vamos ver na votação. Aqui tem uma emenda...

(Aparte antirregimental.)

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Eu não sou de ameaçar. Eu falo da tribuna. Está falado. Quem defende o povo de Porto Alegre? A nossa emenda só diz o óbvio. Se aumentar a vida útil da frota, tem de reduzir a tarifa, porque a licitação foi feita com base na idade útil de 10 anos. É isso! É simples assim! Tem uns que podem achar que a qualidade pode piorar, eu recomendo que peguem o Bom Jesus, o Mario Quintana, que peguem e voltem para casa hoje de ônibus. Eu ando de ônibus. Gostaria de saber quantos mais dos 36 Vereadores andam de ônibus. Piorar a qualidade vai piorar muito a vida do cidadão. Poderiam dizer: “Nós queremos aumentar a vida útil porque é preciso baratear a tarifa de ônibus” – é um argumento. Eu não concordo porque a população quer mais qualidade e quer também baratear a tarifa tirando o lucro abusivo dos empresários, abrindo uma auditoria no sistema de transportes. Mas dizer que vão aumentar a idade útil dos ônibus porque os empresários vão falir é debochar da nossa cara – e debochar da nossa cara! É a cara de um Brasil em

que os governantes governam para os ricos. Isso é a cara! Então que fique registrado aqui que essa cantilena enfadonha dos empresários não terá, nunca, o apoio da Bancada do PSOL.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 011/17.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Obrigada, Ver.<sup>a</sup> Mônica. Vou retomar os argumentos, a gente já construiu alguma unidade importante no sentido que eu já falava, na discussão que tem muito a ver com o que a Fernanda colocou aqui. Nós estamos, desta maneira, como o Prefeito propõe essas flexibilizações, perdendo cada vez mais potência para o gestor incidir sobre a qualidade dos ônibus e sobre o preço da tarifa. Não é possível que o gestor faça gratuitamente concessões diante de uma demanda popular crescente de queixas da população sobre a qualidade do serviço ofertado pelas empresas de transporte coletivo. Não me venham dizer que está crescendo o uso de transporte individual, por aplicativos, ou usando o seu próprio carro, só porque isso está facilitado, não, é porque o transporte coletivo está ficando muito caro, R\$ 4,30, as pessoas não conseguem nem vir à luta, vir às reuniões na Câmara, Ver. Oliboni, às reuniões de Comissões para acompanhar, porque, se uma mãe vem para cá, já são R\$ 8,60; se vier uma mãe e uma filha, ou se vier um casal, já são R\$ 17,00, gente! Qual é o trabalhador que tem esse recurso? O acesso à cidade, o acesso ao emprego, o acesso à escola está caríssimo! A tarifa está muito cara em Porto Alegre para a vida dos cidadãos e das cidadãs.

Segundo, está violento, inseguro, há assalto, há transbordos. Agora as regiões têm que fazer transbordo, tem assalto dentro do ônibus. O ônibus não passa, como na Rua Dolores Duran. Nós recebemos demanda, porque na Rua Dolores Duran, a partir das 22h, não têm mais ônibus, as pessoas que terminam a aula 22h30min, 23h, no EJA, não têm como chegar em casa. “Ah, por que o ônibus não vai mais?” Não vai mais porque é perigoso, sim, mas é perigoso para quem? O cidadão vai a pé? Como um cidadão vai pagar táxi? Então, está cada vez mais inadequado o serviço de ônibus, violento e desconfortável. Não cumprem tabela, não cumprem horário e está caro.

Agora, o Prefeito manda projeto de lei para cá flexibilizando, favorecendo a vida de quem? Ver. Marcelo, favorecendo a vida de quem quer preservar o capital, de quem não abre mão do lucro para fornecer um bom serviço. A licitação já foi feita numa modelagem errada, vou repetir, porque tem que se dizer aqui. Porque se o Prefeito tem a ousadia de alterar critérios de licitação durante a licitação, a vigência, por que ele não manda para cá uma lei alterando para mérito, Camozzato? O Prefeito tem que premiar o bom serviço, então, que ele mande para cá. Se a empresa consegue capturar, se ela consegue melhorar e cativar mais usuários, que ela receba mais. Não, a licitação, a modelagem é ao contrário, Ver. Adeli: quem captura mais usuários é a Carris, que é a

empresa que mais carrega, paga para as outras empresas que rodam apenas sem estarem preocupadas em oferecer um bom serviço para o usuário ficar satisfeito.

Então, se o Prefeito manda esse tipo de lei para cá, que favorece o capital, que burla licitação, eu preferia que ele mandasse uma outra lei que altere a modelagem e premie quem favoreça o cidadão. Nós não concordamos, não podemos apoiar que a Prefeitura só está favorecendo o empresário, que recebeu a concessão, que diminui serviço, seja no transbordo, seja na idade dos ônibus, seja nas multas, nos milhões em multas que não são pagas, pela leniência da Prefeitura, porque a empresa vai argumentando, argumentando e vai levando a multa para frente.

Então, isso não é possível, e a nossa posição de bancada é contrária a isso, é sério, é grave, e a gente tem pedido auditoria. Terminei dizendo isso: auditorias na Carris estão sendo feitas há anos, uma atrás da outra, pelo Tribunal de Contas, porque a gente tem dito que a gestão não é boa, e continua não sendo boa. Daqui a pouco vão aparecer os responsáveis pela má gestão.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 011/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 011/17. (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Como havia solicitado, passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Votei o Projeto 011/17 favoravelmente. O sistema de trânsito está um caos e em crise, está à beira da falência. É apenas um paliativo esta lei. Vou propor vários movimentos para enfrentar esta situação que beira a catástrofe”. Esse é o meu voto. Voto diferentemente da bancada, exatamente por essas questões.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que solicita renovação de votação do PLL nº 259/13.

## VOTAÇÃO

**(encaminhamento: autor, relator e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0609/18 – RECURSO** – apresentado pelos Vereadores Dr. Thiago e Felipe Camozzato à CCJ, da decisão proferida pela Presidência da Casa, nos autos do Proc. nº 2036/17, que não declarou a prejudicialidade da Emenda nº 21 ao PLE nº 016/17 em relação a Emenda nº 5.

**Parecer nº 081/18:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes, no qual consta a seguinte conclusão:

“... Em consonância com o entendimento da Procuradoria e forte no comando do art. 195, VI, do Regimento deste Legislativo, bem como com o acima exposto, manifestamo-nos pelo provimento do Recurso.”

**Observações:**

- votação nos termos do art. 99 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 02-05-18.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Recurso de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Felipe Camozzato. (Pausa.) Como a decisão foi tomada por esta Presidência, passo a relatar a questão: a controvérsia surgiu em relação à não declaração, pela Presidência, na Sessão que ultimou a votação do projeto dos aplicativos, da prejudicialidade da Emenda nº 21, de autoria do Ver. José Freitas, em face da aprovação da Emenda nº 05, de autoria do Ver. Dr. Thiago. A Emenda nº 05 suprimiu da lei dos aplicativos a limitação do emplacamento dos veículos prestadores do serviço a Porto Alegre. A Emenda nº 25, de autoria do Ver. José Freitas, estabelecia, como limite territorial para emplacamento, o Estado do Rio Grande do Sul. Questionada quanto à possibilidade da prejudicialidade da Emenda nº 21, esta Presidência adotou a posição que privilegia a decisão do plenário, uma vez que entendeu, em havendo sido suprimido o limite de Porto Alegre, nada obstaría submeter à adoção de um outro limite.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Dr. Thiago e Felipe Camozzato, como Relator.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta é uma matéria, talvez, incomum que venha ao plenário. É um Recurso que diz respeito à declaração de prejudicialidade de uma emenda em relação à outra, e a mim tocou relatar o recurso na CCJ, e é por isso que me dirijo às senhoras e aos senhores, para esclarecer o teor do nosso Relatório e o seu encaminhamento.

Em primeiro lugar, Ver.<sup>a</sup> Mônica, eu reitero o que já fiz na CCJ, quando da leitura, e também ao Diretor Legislativo me dirijo, esclarecendo que, obviamente, as decisões que são tomadas em plenário pela Presidência são de forma liminar, instantânea, imediata, e que nem sempre nos permitem uma análise mais profunda da discussão. Neste caso, trata-se de duas emendas que foram aprovadas, quando da discussão da Lei Geral dos Aplicativos em Porto Alegre. Votamos a Emenda nº 05, mas a Lei que está em vigor ainda hoje prevê uma restrição de placas apenas a cidade de Porto Alegre. Ou seja, a Lei tem uma norma que restringe o licenciamento dos carros por aplicativos, àqueles que estão cumprindo determinado critério geográfico: placa registrada em Porto Alegre. A Emenda nº 05 propôs a retirada dessa limitação geográfica, e foi aprovada nesta Casa. Posteriormente, votamos a Emenda nº 21, que recolocava uma limitação – uma limitação diferente, é verdade – geográfica. Nós votamos, ao fim e ao cabo, a Emenda nº 05, que retirava o critério geográfico e a Emenda nº 21 que colocava o critério geográfico.

Por isso, entendemos no Relatório que foi aprovado, como diz no art. 195, VI, do Regimento da Casa, que: “Será considerada prejudicada emenda de conteúdo igual ou contrário ao de outra emenda aprovada”. Ora, este é o caso. Nós aprovamos uma emenda que retirava o critério geográfico e, pelo Regimento, deveria ser considerada prejudicada aquela em sentido contrário. Essa foi a discussão que nós travamos na CCJ e que terminamos por reconhecer, com a vênua da douta Diretoria Legislativa – a quem rendemos homenagens, como também a Presidência, porque têm que tomar essas decisões no calor do plenário –, todavia, que, neste caso, a votação da Emenda nº 05 prejudicaria a votação da Emenda nº 21. A aprovação da Emenda nº 05 resultaria na prejudicialidade da Emenda nº 21. Aqui, encaminhando como relator da CCJ, não estou me referindo ao mérito da Emenda nº 05, nem ao mérito da Emenda nº 21, tão somente a interpretação do nosso Regimento. O que acontecerá? Se o recurso for aprovado – e é nesse sentido que damos o parecer, pela procedência do recurso –, valerá a Emenda nº 05, que mantém a ausência de uma limitação, ou seja, valeriam as placas do Brasil inteiro. Até quando? Até dezembro, pois em janeiro se poderia protocolar projeto autônomo, voltando a limitar. Isto é, se hoje os aplicativos não têm a limitação aplicada, porque há placas de carros alugados, etc., esse sistema seria mantido, no mínimo, até dezembro.

O fato é – e eu não quero discutir a emenda e a regra em si – que nós temos um precedente do Regimento aqui a analisar. Houve uma emenda que retirou uma norma da lei e outra que a recolocou em outro lugar da lei. E esse é o grande defeito que nós precisamos analisar. Por quê? Porque, se negarmos esse recurso, abriremos uma porta para que sempre que uma emenda seja aprovada, outra, em sentido contrário, seja inserida em outra parte do texto. Aqui sabemos que não foi essa intenção do proponente da emenda, que o fez obviamente na mais pura boa-fé, para propor a norma. Mas o resultado da ordem de votação foi essa, portanto não se trata de julgar a emenda em si, mas o Regimento que determina que aprovada uma emenda, outra em sentido contrário não poderá ser igualmente aprovada, sob pena de nós termos aí, como resultado da mesma votação, duas normas contraditórias, e isso resultaria numa contradição na própria votação. Nesse sentido, fazendo a análise técnica do nosso Regimento, parecnos que o art. 195, inciso VI, determinaria que fosse declarada a prejudicialidade da Emenda nº 21, porque a Emenda nº 05 foi aprovada. Se a Emenda nº 05 não estivesse aprovada, não haveria problema; mas como foi, restou a Emenda nº 21 prejudicada. Este é o Parecer que submetemos à Comissão de Constituição e Justiça, que foi aprovado e que, portanto, é forma como, sendo autor do Parecer, encaminho. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Sra. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha nas galerias e também pela TVCâmara; na verdade, estamos tratando aqui de um Recurso enviado à CCJ. Tudo que o Ver. Ricardo Gomes colocou aqui, Ver. Adeli, realmente tem fundamento do ponto de vista técnico. Só que se acatarmos o Recurso, vamos abrir uma outra questão: os Vereadores votaram na Emenda nº 05 com a orientação de que ela não prejudicaria a Emenda nº 21. Esse foi o entendimento do plenário, tanto que aprovaram a Emenda nº 21, Ver. Ricardo. E como buscaríamos uma solução, depois de passada a votação, e reabrirmos a votação da Emenda nº 05? E para quem não acompanhou – como disse o Ver. Ricardo –, a Emenda nº 05 suprimia o fato de o emplacamento ser somente de Porto Alegre, que é o que diz na Lei anterior, que foi aprovada. Então, a Emenda nº 05 retirou essa perspectiva, abrindo o emplacamento para todo Brasil. Só que votamos aqui com a orientação de que isso não prejudicaria a Emenda nº 21, tanto que a Emenda nº 21 veio a plenário e foi aprovada pela maioria. Então, neste aspecto, vou ter que ficar com o encaminhamento de que vale, sim, a maioria do que o plenário aprovou. O plenário é sempre soberano, poderia agora mudar, inclusive, o entendimento, Ver. Paulo Brum. Mas eu acredito que, neste momento, o melhor é ficarmos com o entendimento do que votamos aqui no plenário, que era a Emenda nº 21. Eu não vejo, em acatando o recurso, como faríamos para reabrir a discussão, Ver. André Carús, para poder votar novamente também a Emenda nº 05. Porque se a orientação fosse de que a Emenda nº 05 prejudicaria a Emenda nº 21, e esta foi aprovada, a lógica é de que a Emenda nº 05 seria rejeitada. E isso não em mais como corrigir. Em função disso e entendendo todos os argumentos técnicos da CCJ, por confiar que, ao final e ao cabo, o que vale para nós é o mérito das questões, e no mérito esse plenário preferiu majoritariamente que as placas para as plataformas fossem do Estado do Rio Grande do Sul. Em 2016, o plenário havia aprovado que era de Porto Alegre. Agora, em 2018, aprovou que é do Rio Grande do Sul. Então, acredito que se recusarmos o Recurso, nós estaremos sendo fidedignos àquilo que a maioria do plenário aprovou. Entendendo todas as razões técnicas e do Regimento que foram colocadas aqui, mas acho que nesta questão nós precisamos nos focar no mérito, que foi aquilo que a maioria aprovou e aquilo que a maioria quer que se consume, que se mantenha: que as plataformas tenham a possibilidade de emplacar os seus veículos no ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado, um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica, colegas Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores, é uma discussão importante. Primeiro, eu quero dialogar com o colega Ricardo Gomes, que fez um esforço muito importante de

discussão do nosso Regimento. Acho que inclusive a Comissão de Constituição e Justiça, Dr. Thiago, nosso Presidente, deveria pautar esse debate, numa reunião, com tranquilidade, para que a gente pudesse analisar, exatamente, esses lugares onde nós temos essas dúvidas. Não é fortuito que nós somos orientados, inclusive por uma tradição, portanto, por uma leitura, sempre pacífica, do Regimento, no sentido de que a votação ocorresse, como ela ocorreu, no dia da votação desse projeto de lei aqui na Casa. Eu diria, mais ou menos, que a gente não pode prejudicar a votação, retroagindo a nossa análise do Regimento. Então, na dúvida, a favor daqueles que votaram pensando em aprovar a placa para todo o Estado do Rio Grande do Sul, e não para todo o Brasil.

Mas eu vou mais longe, infelizmente, há quase dois anos, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a Lei nº 14.905, de 12 de julho de 2016, e, pelo que eu pude verificar, não foi ainda regulamentada pelo Governo do Estado, mas as empresas de locação de automóveis estão sob a égide essa lei, que diz o que segue: “art. 1º As empresas de locação de veículos que realizarem suas atividades no Rio Grande do Sul deverão efetuar o emplacamento e o licenciamento de seus veículos neste Estado. Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Estadual somente poderão contratar veículos para locação de empresas cujos veículos se encontrem devidamente licenciados no Estado. Parágrafo único. Em caso de licitação para contratação de locação de veículos, a empresa vencedora deverá ofertar somente veículos licenciados no Estado. Art. 3º As empresas locadoras de veículos terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei para regularizarem o licenciamento de seus veículos, conforme o disposto nesta Lei”. Portanto, já tem quase 2 anos, poderiam ter se adaptado à Lei Estadual. Nós somos um dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, estamos dentro do Rio Grande do Sul, portanto as empresas de locação de automóveis têm de se adaptar à Lei Estadual. Nesse sentido, vou defender que a gente mantenha a votação realizada, para que não haja prejudicialidade a nós que votamos favoravelmente a esse dispositivo porque a boa tradição que tínhamos de observância do Regimento nos dava a entender de que poderíamos votar a emenda porque uma iria superando a outra ao longo das votações. Foi assim que a gente agiu. Não estando o Estado, a Região Metropolitana, o Estado e assim sucessivamente. Nesta e em outras vezes nós agimos um pouco neste sentido. Então também, fazendo uma homenagem aqui à *common law*, à tradição e vamos botar um pouquinho de legislação mais arejada na legislação positivista brasileira, Dr. Moisés Barboza, negando hoje a brilhante exposição do colega Ricardo Gomes, vamos hoje pela tradição. A mais velha tradição é seguir o costume, então eu os chamo, colegas Vereadores, a seguir a boa tradição que vinha sendo feita pelo Regimento. Desculpe, Ver. Ricardo Gomes, mas esta é a minha posição.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago Duarte e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Sra. Presidente e colegas, pouco sobra para falar aqui depois desses professores que me antecederam. Fizemos essa discussão sobre a emenda do Ver. José Freitas, o Ver. José Freitas defendeu e discutiu internamente a sua proposta, todos os Vereadores aqui compreenderam que teríamos a opção de manter a placa para o Rio Grande do Sul, por motivos óbvios que já foram externados aqui brilhantemente. Então, só resta dizer que a Bancada do PSDB e todos nós pedimos – infelizmente, atendemos com toda a atenção – que votem contra o Recurso para que a gente tenha, na realidade, mantida a decisão democrática deste plenário que mantém a placa ao Estado do Rio Grande do Sul. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago Duarte e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB):** Sra. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, se vocês estão lembrados, eu subi à tribuna no dia da votação e pedi para os senhores votarem contra, não é? Até eu votei contra! Vários me pediram para derrubar essa emenda, e foi a posição contrária dos colegas; eu revi tudo e eu vejo que o melhor que podemos fazer é acompanhar o que foi votado, quero cumprimentar o colega, o Ver. Ricardo Gomes, pela sua defesa do Recurso, é excelente, mas – não sei se felizmente ou infelizmente – o que vai valer será a votação que nós vamos fazer agora. O plenário é soberano, e essa emenda vai ficar acompanhando o que já está previsto em lei no Estado, para que as placas das locadoras venham ser do Rio Grande do Sul. Essa emenda acompanha, então, a lei já existente no Estado do Rio Grande do Sul, por isso hoje eu peço aos colegas a derrubada deste Recurso. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Solicito que o Ver. Mauro Pinheiro assuma a presidência dos trabalhos. Obrigada.

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de sua autoria e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR DR. THIAGO (DEM):** Obrigado, Presidente. Eu gostaria de fazer duas colocações que não estão diretamente imbricadas nesse projeto, mas que eu sou obrigado a fazer. Primeiro, eu aprendi com o Ver. João Antonio Dib que presidente preside, e preside pessoalmente, presencialmente – aprendi isso com ele. Depois, eu

aprendi também que não se administra nada pelas redes sociais, muito menos pelo Twitter. Feitas essas duas considerações de base, agora volto ao exame do processo, chamando atenção para duas outras coisas importantes. A primeira: a honestidade do Ver. José Freitas, que, no dia da votação, votou contrário à sua emenda, porque entendeu que havia prejudicialidade, portanto a alegação de que nós iríamos votar assim ou assado em função de haver outra emenda não me parece razoável. A segunda: e aí parabênzo também a honestidade da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, porque o Recurso é dirigido a ato de presidência, e ela estava no exercício da presidência. Aliás, ela tem estado extremamente presente e extremamente no exercício da presidência, a que eu saúdo, e ela cedeu a condução dos trabalhos ao Ver. Mauro Pinheiro. Parabéns! Dois atos de extrema transparência e de extrema honestidade.

Atenho-me, agora, ao que diz a Procuradoria da Câmara (Lê.): “De acordo com o disposto no inciso VI do art. 195 do Regimento, ‘será considerada prejudicada emenda de conteúdo igual ou contrário ao de outra aprovada’. A Emenda nº 05, aprovada por primeiro exclui a alínea c, inciso II, artigo 11 da Lei 12.162/16, que estabelece requisitos para o cadastramento, nas autorizatárias, de veículos”. E lá diz: “Para o cadastramento nas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, deverão preencher os seguintes requisitos: (...) estar emplacado no Município de Porto Alegre (...); a exclusão em questão determina, portanto, que não só os veículos emplacados em Porto Alegre, mas também os veículos emplacados em outras cidades possam ser cadastrados, e, por conseguinte, utilizados na prestação do serviço em questão. A Emenda nº 21, por sua vez, inclui o inciso, onde couber, ao § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162/16, estabelecendo, portanto, como requisito para a prestação do serviço em questão ‘o uso do veículo emplacado no Estado do Rio Grande do Sul’. Como se pode ver as proposições vão em sentido contrário. Enquanto a emenda nº 05 propõe excluir do ordenamento norma jurídica que proíbe a prestação do serviço por veículos emplacados fora de Porto Alegre, ou seja, eliminando qualquer restrição [esse é o objetivo do legislador], a Emenda nº 21 é menos restritiva que a lei em vigor.” Portanto elas trabalham e elas vão discutir a mesma matéria: “A contrariedade ou a igualdade entre emendas não se estabelece pelos termos em que estão vazadas, mas pelo conteúdo, pela contrariedade ou igualdade substancial. Neste sentido, vale transcrever. (...) Isto posto, opina-se pelo provimento do recurso” – aí o Procurador segue dando provimento ao Recurso, ou seja, o conteúdo das emendas é do mesmo teor.

Quero dizer que aprovando, rejeitando, a prejudicialidade, nós vamos estar encaminhando um projeto inconstitucional ao Executivo que, se sancionar, vai sofrer ações diretas de inconstitucionalidade. Está claro que essa vedação não pode, esse tipo de vedação não pode! A lei estadual, como já foi dito aqui pelo Ver. Adeli Sell, estabelece que as locadoras têm que emplacar no Estado. Mais de 60% dos veículos que iniciam essa atividade por aplicativos são veículos alugados, e, sem dúvida nenhuma, os valores das tarifas certamente vão aumentar.

Então, por isso, eu peço que a gente se atenha especificamente à discussão – certo? – e possa votar sim pela prejudicialidade, uma vez inclusive que o seu autor,

aqui, no dia, votou pela prejudicialidade. E quero dizer, quero advertir que se nós nos posicionarmos diferentemente, isso é flagrante e será apontado, é flagrantemente inconstitucional. Por isso, eu peço a ajuda dos colegas.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de sua autoria e do Ver. Dr. Thiago.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente, eu acho que foi perfeita a fala do Ver. Dr. Thiago, não é à toa que o acompanhei na coautoria desse Recurso. E respondendo ao Ver. Adeli: tradição, Ver. Adeli, é honrar as regras estabelecidas, e eu acho que é isso que é o mais importante aqui, a gente está discutindo não é o mérito deste projeto, aliás, é preciso que fique muito claro, o que está em debate aqui não é o mérito deste projeto, e eu acho que o Ver. Ricardo Gomes enfatizou isso bem, tanto em seu parecer quanto em sua defesa, assim como o Ver. Dr. Thiago fez questão de deixar isso claro. O que nós estamos debatendo aqui é uma indicação de como serão feitas as emendas a partir de agora nesta Câmara Municipal, como é que nós vamos fazer emendas a partir de agora nesta Câmara Municipal. E não me parece que este plenário tenha interesse de fazer emendas e adotar como regra – e criar esse precedente – de que uma coisa que a gente define num momento sobre um assunto que era, neste caso, de limitação geográfica, volte a ser discutido em emenda posterior na mesma votação. Não me parece ser de interesse deste Parlamento, porque isso é flagrantemente incorreto à sombra do nosso próprio Regimento.

A lei pela qual nós estávamos debatendo e votando, e que o Ver. Ricardo fez o parecer, trazia limitação geográfica à emenda do Ver. José Freitas que versava sobre o mesmo tema e que nem foi apontado, e ela fazia, se fosse para mexer, no caso da limitação geográfica, o correto, pela nossa regra legislativa, seria que ela fosse uma subemenda à emenda do Ver. Dr. Thiago – esse é o rito legislativo adequado. Eu me surpreendo que muitos colegas venham aqui trazer o debate de mérito, porque abre possibilidade de nós termos um precedente sobre como faremos emendas, a partir de agora, em todos os demais projetos desta Câmara. Eu entendo a conveniência de se querer o mérito, e se existe essa intenção do legislador, no ano que vem, faça o projeto e se aprove o projeto com essa alteração, mas não podemos, enquanto legisladores desta Capital, que estamos comprometidos com o Regimento desta Casa, fazer uso de um atalho para aprovar um precedente que vai nos prejudicar no trabalho legislativo.

Então eu acho que é temerária a gente usar da lógica de que dois errados podem fazer um certo, porque é isso que se apresenta aqui nesta votação, uma vez que o ato legislativo foi errado, nós vamos insistir no erro e aprovar algo incorreto e que vai ser, sim, provavelmente fruto de ação direta de inconstitucionalidade, pelos motivos já apresentados pelo Ver. Dr. Thiago. Mas pior do que isso, pior do que a ADIn é ver a Câmara e seus Parlamentares complacentes com o incorreto processo legislativo para

atender a um mérito que não está em discussão, porque o mérito já foi debatido naquela ocasião e poderá ser debatido novamente em caso de um novo projeto no ano que vem. Eu imagino que a Câmara teria votos sobrando para fazer a aprovação de eventuais restrições, mas não é o caso aqui.

Então tradição é honrar as regras estabelecidas. Pode ser feita uma analogia simples com o futebol: depois de marcado o gol, não se volta a debater sobre a falta que incidiu no meio de campo. É esse precedente que nós estamos criando aqui na Câmara. Nós vamos começar agora a votar projetos; após decidido um assunto de um mérito em questão, voltar a ele em emenda posterior e decidir por algo análogo àquilo seria um precedente extremamente improdutivo e perigoso para esta Câmara de Vereadores. Por isso, eu acompanho a autoria com o Ver. Dr. Thiago e reforço o pedido para que declaremos prejudicialidade, sim, e façamos a coisa da maneira correta, se queremos fazer uma restrição de emplacamento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Felipe Camozzato.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Senhores, não quero cansá-los voltando à tribuna, quero apenas me referir a três aspectos que foram mencionados aqui. O primeiro é o da constitucionalidade, como bem disse o Ver. Dr. Thiago e também mencionou o Ver. Adeli, quando disse que há uma lei estadual que obriga os carros das locadoras a estarem registrados e emplacados no Rio Grande do Sul. Essa lei, de fato, existe, Ver. Adeli, tem razão V. Exa. Por que é que não se faz cumprir? Justamente porque, em ações judiciais, o Tribunal de Justiça, assim como o Superior Tribunal de Justiça e como o Supremo Tribunal Federal, tem reiterado que leis dessa natureza são inconstitucionais, porque o sistema de trânsito brasileiro é nacional, senão, nós poderíamos também proibir um caminhão de entregas com placas de São Paulo de entrar no Estado do Rio Grande do Sul, o que, evidentemente, não podemos. Então por que é que essa lei estadual não vige a plena força? Porque, em ações judiciais impetradas pelas locadoras, elas tiveram ganho de causa, porque se trata de uma inconstitucionalidade que nós corremos o risco de repetir aqui. Eu aqui adentro ao mérito da questão porque estou encaminhando não pela CCJ.

Portanto, senhores, tenhamos bem presente que a norma da Emenda nº 21 é uma norma inconstitucional. Nós ratificaremos e enviaremos ao Executivo, que haverá, se fizer a análise jurídica adequada, de vetar. Se nós derrubarmos o veto, haverá de ocorrer uma ação de inconstitucionalidade sem nenhum sentido. Isso é um aspecto. O segundo, a lei que nós aprovamos proibiu, com a Emenda nº 21, carros emplacados em outros Estados e não atribuiu prazo para adequação. Vereadores, eu peço muita atenção, porque isso aqui pode ser uma alternativa que tenhamos para dar uma solução mais moderada para que, mesmo aqueles que querem fazer valer essa norma, possam fazer

valer. Isto é, nós aprovamos a Emenda nº 21, a qual vale a partir da promulgação da lei. Aqueles motoristas do Uber que hoje têm um carro locado ficarão sem trabalho no dia seguinte, terão de comprar um carro, não sabemos se têm dinheiro para isso, não sabemos se têm crédito, não sabemos, poderemos colocar pessoas no olho da rua. O que este Recurso nos permite é uma saída moderada. Ao aprovarmos o Recurso, essa amplitude valerá até dezembro, em janeiro se pode apresentar novo projeto, rediscuti-lo e votá-lo e, com isso, dar tempo aos motoristas e às locadoras para que emplaquem os seus veículos no Rio Grande do Sul. Se não aprovarmos este Recurso, temos o risco de promover uma injustiça com esses motoristas que hoje locam carro. E nós olhamos muito para as empresas locadoras, mas precisamos olhar para as pessoas que trabalham assim hoje e que, assim, têm a sua renda.

Terceiro fundamental e último aspecto que quero exprimir. Entendo a atenção dos Srs. Vereadores com o caso em tela e com o conteúdo dessa emenda, mas gostaria de pedir aos colegas, mesmo aos que expressaram a sua opinião, que a revisem, tendo em vista que não estamos aqui votando a Emenda, não façamos disso um caso pontual. Nós estamos votando a aplicação do Regimento, art. 195, inciso VI. Não podemos escolher em quais casos o Regimento serve, em quais casos o Regimento não serve, como dizer que a emenda ficou como eu queria, serve, ou não serve, porque ela ficaria diferente e serve. Eu pediria aos colegas que abstraíssem a norma em questão e que fizessem uma análise do nosso Regimento e da sua aplicação. Como disse o Ver. Felipe, este é um aspecto que haverá de promover um precedente, criar um novo costume, criar uma nova tradição num aspecto fundamental, que é a aplicação do nosso Regimento.

Encaminho pela procedência do Recurso, pelo voto “sim”, por esses três aspectos. Primeiro, queiramos ou não, a norma já foi repetidas vezes tida como inconstitucional – pelo Tribunal de Justiça, pelo STJ e pelo STF. Segundo, ao dar provimento a esse Recurso, nós poderemos permitir que os trabalhadores que hoje vivem disso se adéquem para, no ano que vem, adequarmos a norma. A norma, como passou, não dá prazo, e isso nós estaremos convalidando no dia de hoje, talvez deixando famílias sem o seu sustento. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Recurso de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 03 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0355/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino.

**Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

**Observações:**

- com Emendas nºs 01, 02 e 03 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 26-02-18 por força do art. 81 da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 07-05-18.

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Em discussão o PLL nº 021/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o Presidente em exercício, Ver. Mauro Pinheiro; colegas Vereadoras e Vereadores; público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde. A Organização Mundial de Saúde e a Federação Internacional de Diabetes pesquisam e preconizam que no Brasil há mais de 19 milhões de pessoas com diabetes, e somente no Rio Grande do Sul há crianças e adolescentes num percentual de 10% que já possuem diabetes tipo 1. Já a diabetes tipo 2 atinge mais os adultos, e tem pesquisa que atinge em torno 9,7% da população gaúcha com diabetes. Por que eu falo isso? Porque o projeto de lei que passamos a discutir, institui na rede municipal de ensino a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes. Os senhores e as senhoras sabem muito bem que todos esses cidadãos... E quem não conhece, quem não tem na família pessoas que precisam de uma dieta especial, até porque muitas são obesas. Por que não, na rede municipal de ensino, Ver. Tarciso – V. Exa, inclusive tem uma emenda –, dialogar com os alunos, via educadores? Se não me engano, o Ver. Alvoni Medina também tem uma emenda a esse projeto, como tem o Ver. Mendes Ribeiro. Eu encaminho favoravelmente a todas as emendas e subemendas, porque todas dialogam favoravelmente a adotar na rede escolar de ensino pública essa questão da dieta alimentar, porque não só saber quando o paciente, enfim, ou o cidadão, ou a criança e o adolescente, Ver. Alex, tem a necessidade de aplicar a insulina, mas também saber que tipo de alimentação ela vai absorver, ou deve ter. E, como na rede municipal de ensino também tem o fornecimento da alimentação, é fundamental que exista uma orientação do educador quanto a essa política. Por isso,

brevemente, queria dizer que a medida que fica instituída na rede municipal de ensino a política municipal de assistência à saúde de alunos portadores de diabetes, eu estou me aportando a apenas a alunos, crianças e adolescentes que nessa idade de adolescência precisa, com certeza, um acompanhamento mais de perto. Portanto, peço a colaboração dos colegas Vereadores e Vereadoras para votarmos por unanimidade favoravelmente ao projeto e às emendas apresentadas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLL nº 021/17.

O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para discutir o PLL nº 021/17.

**VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD):** Boa tarde, Presidente Mauro Pinheiro, Vereadoras, Vereadores e a todos que nos assistem, eu tenho uma emenda sim – parabéns, Oliboni –, porque é muito importante esse índice que tu disseste, pois nós estamos com um índice altíssimo no Brasil e principalmente em Porto Alegre sobre o diabetes, e isso requer muito hospital, muitos pronto socorros e muito remédio. É muito importante que as escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre adotem uma política de assistência aos alunos com diabetes; é fundamental que as crianças e adolescentes tenham condições adequadas de controlar a doença através principalmente de uma boa alimentação e de prática regular de exercício físico. Por que eu falo isso? Eu tenho diabetes, não uso remédio nenhum, eu controlo o meu diabetes com a alimentação e com a prática de esportes.

O meu objetivo em criar essa emenda é garantir que seja oportunizado aos portadores de diabetes a prática de exercícios físicos com acompanhamento especial. É importante que os portadores de diabetes tenham condições de verificar o índice de glicemia antes e depois de fazer o esporte, porque se evita assim a hipoglicemia. A atividade física deve fazer parte da vida de todas as pessoas, mas para os diabéticos a prática de exercício é mais importante ainda. O esporte é uma forma eficaz de prevenir as complicações causadas pelo diabetes em nossas crianças. Tomar cuidado com a saúde é importante.

Eu tinha feito um projeto de lei sobre os restaurantes, e o meu projeto não passou, que era para ter comida orgânica, com folhas, legumes, arroz integral e um doce que o diabético pode comer, seria o *diet*, ou coisa parecida, ou frutas. Não foi aceito, o meu projeto não passou. Eu continuei lutando, e sempre coloco na página do meu Facebook sobre a importância da alimentação, do esporte na vida do diabético. O diabetes traz outras doenças com ele, como a hipertensão, assim como problemas de visão, o que é horrível também. Eu busquei isso aí. Por que eu busquei? Porque eu tive diabetes e li muito, conversei muito com os médicos para entender o que era essa doença. E no momento que eu entendi bem o que era o diabetes, eu comecei a trabalhar,

porque eu tinha deixado de lado um pouco o meu corpo, que foi uma ferramenta maravilhosa que sempre esteve presente a mim na hora do futebol, na hora de jogar. E abandonei um pouco meu corpo, aí vi que eu teria que voltar a praticar exercícios, a me alimentar bem. E a velhice chega para todos nós, mas que cheguemos com condições, tranquilos, com condições de caminhar, sorrir, fazer caminhadas nas praças, nos parques. Então, é muito importante a alimentação e o exercício físico. Então, por que não começar a cuidar lá embaixo dessas crianças, lá nas escolas? Eu apoio o teu projeto, assim como esta emenda que coloquei também. Parabéns, Oliboni! Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLL nº 021/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 021/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 021/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Treze votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE) – às 17h59min:** Encerrada a Ordem do Dia.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Nós ficamos sabendo, pelo Twitter do Presidente Valter Nagelstein, que ele havia deferido a solicitação da urgência do Prefeito de Porto Alegre sobre seus projetos. Consulto o Presidente dos trabalhos, em exercício, e a Presidenta, em exercício neste dia, Ver. Mônica, se isso é uma decisão da Mesa, porque houve reunião de Lideranças pela manhã e o tema não entrou. Se isso procede, se há ato formal? Gostaria de ser informada se há ato formal sobre esse tema.

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Não foi tratado na Mesa esse tema hoje. Agora, segundo o Diretor Legislativo, está sendo consultada sobre o Requerimento a Procuradoria da Casa. Já foi consultado.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Não há parecer da Procuradoria ainda, mas está na Procuradoria? Então, não há um ato formal, dando desdobramento ao que foi falado pelo Presidente no Twitter.

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Quanto a questão do Twitter eu não posso falar, mas na Mesa não foi discutido.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h01min.)

\* \* \* \* \*